

PATRÍCIA ALEXANDRA GOMES VARELA

**A PERCEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS SOBRE
A MEDIDA DE PROTEÇÃO DE COLOCAÇÃO EM
ACOLHIMENTO RESIDENCIAL E
POSSIBILIDADE(S) DE PARTICIPAÇÃO NO
PROCESSO**

Orientadora: Professora Doutora Sandra Regina Alexandre Ferreira Vieira

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Instituto de Serviço Social

Lisboa

2016

PATRÍCIA ALEXANDRA GOMES VARELA

**A PERCEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS SOBRE
A MEDIDA DE PROTEÇÃO DE COLOCAÇÃO EM
ACOLHIMENTO RESIDENCIAL E
POSSIBILIDADE(S) DE PARTICIPAÇÃO NO
PROCESSO**

Dissertação defendida em provas públicas para obtenção do grau de Mestre em Riscos e Violências nas Sociedades atuais: Análise e Intervenção Social, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, no dia 7 de Abril de 2017 com o Despacho de Nomeação de Júri nº62/2017 com a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Carlos Diogo Moreira

Arguente: Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues

Orientadora: Professora Doutora Sandra Regina Alexandre Ferreira Vieira

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração

Instituto de Serviço Social

Lisboa

2016

AGRADECIMENTOS

MUITO OBRIGADA!!!

À Professora Doutora Regina Vieira, orientadora deste trabalho, por toda a disponibilidade e influência positiva.

A todas as crianças e jovens do CAT Quinta dos Fidalgos 12/18, que participaram e se disponibilizaram a participar nesta investigação.

A todos os profissionais do CAT Quinta dos Fidalgos 12/18, em especial à Coordenadora Vera Marques Prudêncio, que facultaram as informações necessárias para a realização deste estudo, bem como pelo apoio e motivação para a concretização do mesmo.

Aos meus familiares, amigos e colegas por acreditarem em mim, pela preocupação e todo o apoio que me deram para nunca desistir.

Mais uma vez o meu muito OBRIGADA!!!

RESUMO

A presente dissertação foi realizada no âmbito do Mestrado em Serviço Social, na especialização de Riscos e Violências nas Sociedades Atuais - Análise e Intervenção Social.

Num período em que se fala e se promove muito o superior interesse da criança, a vontade de dar “voz” às crianças levou-nos a procurar perceber a sua percepção sobre a medida de proteção de colocação em acolhimento residencial e sobre as possibilidade(s) da participação das mesmas no processo.

Desta forma, surge este trabalho de investigação, de cariz exploratório, sustentado numa metodologia qualitativa e tendo por objeto de estudo os jovens em acolhimento no Centro de Acolhimento Quinta dos Fidalgos.

Como instrumentos de recolha de dados, para além da utilização da técnica de entrevistas com guiões semi-estruturados, foram explorados dados recolhidos a partir dos processos individuais das crianças e jovens.

Ao longo dos discursos/das conversas ficou claro que as crianças e jovens consideraram-se em situação de risco/perigo antes do acolhimento, conseguindo identificar alguns dos motivos que os conduziram à medida de acolhimento. No entanto, se fosse uma decisão que estivesse nas suas mãos, quatro dos cinco jovens entrevistados acreditam que não aplicariam esta medida de acolhimento apesar de atualmente perceberem que foi uma medida necessária.

Relativamente à participação no Projeto de Vida as crianças consideram que têm participado no mesmo. No entanto, a forma de participação é considerada numa dimensão passiva, na medida em que passa pelo cumprimento das regras que lhes são indicadas. Dois dos cinco jovens entrevistados referem que participam através do cumprimento das regras do CAT, outros dois dando a sua opinião sobre o Projeto de Vida e, por último, um dos cinco jovens considera que saber o que se passa com o seu processo também é uma forma de participação.

Assim, através desta investigação focalizamos a nossa atenção no domínio do superior interesse da criança, colocando-a no centro da investigação social, procurando que seja este o procedimento a seguir por todos aqueles que diariamente trabalham em prol de uma sociedade pautada pelos direitos das suas crianças.

Palavras-chave: Crianças e Jovens; Risco/Perigo; Acolhimento Residencial; Percepção; Direito de Participação.

ABSTRACT

This dissertation was carried out in the scope of the Master in Social Work, in the specialization of Risks and Violence in Current Societies - Analysis and Social Intervention.

In a period where we talk about and promote the child's superior interest, the desire to give a "voice" to the children has led us to perceive their perception about the protection measure of placement in residential care and about the possibility (s) Their participation in the proceedings.

In this way, this exploratory research work arises, based on a qualitative methodology about a specific study object that is children that are placed in the Centro de Acolhimento Temporário Quinta dos Fidalgos.

As data collection instruments, in addition to the use of interviews with semi-structured scripts, data collected from the individual processes of children and young people were explored.

Throughout the speeches it was clear that the children and youngsters considered themselves at risk / danger before the reception, being able to identify some of the reasons that led them to the reception measure. However, if it was a decision in their hands, four of the five young people interviewed replied that they would not apply this host measure even though they now realize that it was a necessary measure.

Regarding the participation in the Life Project, the children consider that they participate in it. However the form of participation is seen differently. Two of the five young people interviewed say that they participate through compliance with the rules of the CAT, two others mention that it is done giving their opinion about the Life Project and finally one of the five young people, considers that knowing what is going on with their process It is also a form of participation.

Thus through this research we focus our attention on the domain of the child's superior interest, placing it at the center of social research, seeking to be the procedure to be taken by all those who daily work for a society based on the rights of their children .

Palavras-chave: Children and Youth; Risk / Danger; Residential Reception; Perception; Right of Participation.

ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEI Associação de Bem Estar Infantil

Art.º Artigo

CAR Casa de Acolhimento Residencial

CASA Caracterização Anual da Situação de Acolhimento

CAT Centro de Acolhimento Temporário

CDC Convenção dos Direitos da Criança

Cit Citado

DGS Direção Geral de Saúde

DL Decreto de Lei

IPSS Instituição Particular de Solidariedade Social

ISS Instituto da Segurança Social

LIJ Lar de Infância e Juventude

LPCJ Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

OMS Organização Mundial de Saúde

ONU Organização das Nações Unidas

PI Plano Intervenção

PSEI Plano Socio Educativo Individual

UNICEF Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância

VFX Vila Franca de Xira

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	10
Parte I.....	12
Conceptualização: Olhar teórico sobre o fenómeno da violência sobre as crianças	12
Capítulo 1.....	13
Violência(s) sobre a criança e jovem na sociedade contemporânea	13
1.1 Conceito(s) e tipos de violência	14
1.2 Os maus tratos sobre a criança e jovem.....	17
1.3 Conceção de Criança na sociedade ocidental contemporânea: Sujeito de Direitos e o direito à participação	21
1.4 As Crianças e jovens em risco/perigo	27
Capítulo 2.....	30
Acolhimento residencial de crianças e jovens: Sistema de proteção e promoção de direitos.....	30
2.1 Acolhimento Residencial: Um mal menor?	31
2.2 – Limites e Possibilidades do acolhimento residencial	39
2.3 As crianças face ao acolhimento residencial: Fatores de risco, proteção e resiliência face ao processo de acolhimento residencial	42
Parte II	49
Estudo Empírico: da recolha de dados à interpretação dos resultados.....	49
Capítulo 1.....	50
O Caso e metodologia da pesquisa	50
1.1 O Centro de Acolhimento Temporário 12/18 Quinta dos Fidalgos	51
1.2 Técnicas e instrumentos de pesquisa.....	55

Capítulo 2.....	62
Resultados: a percepção das crianças e jovens sobre o acolhimento residencial	62
2.1 A metodologia de intervenção no CAT e a participação das crianças/jovens no processo	63
 CONCLUSÕES FINAIS	 75
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	 82
 APÊNDICES	 i
Apêndice I- Pedido de Consentimento para Estudo de Investigação: Diretora do CAT 12/18 Quinta dos Fidalgos	ii
Apêndice II-Pedido de Consentimento para Estudo de Investigação: crianças e jovens	iv
Apêndice III-Pedido de Consentimento para Estudo de Investigação: Coordenadora do CAT 12/18 Quinta dos fidalgos	v
Apêndice IV-Guião de Entrevista realizado: crianças e jovens	vi
Apêndice V- Guião de entrevista: Coordenadora do CAT 12/18 Quinta dos Fidalgos	xi
Apêndice VI Sinopse das entrevistas realizadas às crianças e jovens.....	xv

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1	Fatores de proteção e de risco- criança/jovem, contexto social e cultural	Dimensões 42
Quadro 2	Caracterização do grupo de crianças/jovens do CAT Quinta dos Fidalgos 12/18	52
Quadro 3	Modelo de análise	62

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1	Dados comparativos nos anos 2006 a 2014	32
Figura 2	Sistema de avaliação de necessidades	36

INTRODUÇÃO

A presente dissertação de mestrado em Serviço Social enquadra-se na especialização de Riscos e Violências nas Sociedades Atuais - Análise e Intervenção Social, lecionada na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. O trabalho de investigação inerente teve como *campus* de investigação uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), valência Centro de Acolhimento Temporário (CAT), sediada no Concelho de Vila Franca de Xira (VFX), Distrito de Lisboa.

A investigação tem como objetivo geral conhecer, ouvindo os principais atores do processo de acolhimento, a percepção que as crianças e jovens em perigo têm sobre a medida de acolhimento residencial que lhes foi atribuída no contexto da intervenção judicial de proteção e, especificamente, sobre o tipo de participação que têm na definição dos seus Projetos de Vida.

O tema do presente trabalho surgiu com base em motivos sociais, profissionais, e pessoais.

A nível social pela crescente multiplicação de processos de medidas de acolhimento residencial a que estas crianças estão submetidas. A nível profissional pelo facto da investigadora ter trabalhado no contexto de CAT, em particular na organização onde foi desenvolvida a investigação, onde esteve 6 anos como educadora e onde se apercebeu o quão mal informados ou nada informadas estas crianças e jovens chegavam aquando do início do acolhimento. Por último, a nível pessoal, pelo facto da investigadora e os seus irmãos terem passado pela experiência de institucionalização num período de 6 anos (1986-1992) onde apesar do contexto das leis, direitos e deveres ser diferente do contexto atual, pode observar a mesma realidade de pouca ou nenhuma informação sobre o motivo pelo qual se registou o acolhimento em instituição.

A pertinência desta pesquisa é no sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da ação das equipas técnicas no contexto da resposta do sistema judicial de proteção, contribuindo para a continuidade do trabalho em prol da promoção do superior interesse da criança.

O presente trabalho apresenta-se em duas partes interligadas. Numa primeira parte apresenta-se o *olhar* teórico, correspondendo à conceptualização dos principais eixos de fundamentação deste estudo social: no primeiro capítulo apresenta-se o fenómeno da

violência sobre as crianças na sociedade ocidental contemporânea; no segundo capítulo caracteriza-se a medida de acolhimento residencial de crianças e jovens: Sistema de proteção e promoção de direitos. A segunda parte, também dividida por capítulos, no primeiro é feita a caracterização do caso em estudo (Centro de Acolhimento Temporário 12/18 Quinta dos Fidalgos) e da metodologia utilizada para a recolha e análise dos dados empíricos; o segundo capítulo é dedicado à apresentação da interpretação dos resultados e das conclusões do estudo.

Com base nas conclusões do estudo e como resultado da reflexão sobre toda a experiência de investigação, incluem-se algumas sugestões para estudos a desenvolver futuramente pela investigadora ou por outros candidatos.

Parte I

Conceptualização: Olhar teórico sobre o fenómeno da violência sobre as crianças

Capítulo 1

Violência(s) sobre a criança e jovem na sociedade contemporânea

1.1 Conceito(s) e tipos de violência

Porque as palavras nos remetem para um quadro de referência semântico com tradução simbólica, a etimologia da palavra “violência”, que deriva do latim “violentia”, refere-se a todo o estado ou situação de utilização da força, nomeadamente física mas integra ainda ações de coação, constrangimento ou que causem dano a outrem, ser vivo ou mesmo centrado um objeto. Relaciona o prefixo “vis” (força, vigor) com sufixo “violare” (que profana, transgredir). Assim, a palavra violência expressa o exercício de uma força direcionada à transgressão ou destruição de uma ordem dada ou “natural” (Vieira, 2012: 28).

Como reforça Khan (1978, cit. por Dias, 2004) o termo violência, ainda que respeite ao uso de uma força física, engloba toda uma ação, comportamento, tratamento ou costume utilizado com a intenção de ferir ou causar danos a pessoas ou bens, ou até mesmo retirar, pela força, a liberdade de um sujeito.

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002: 5) define violência como “o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.¹ Machado (2010: 7) explicita que a “violência surge, muitas vezes, como uma tentativa de controlo e domínio sobre a outra pessoa, através de atos físicos, assim como de formas de controlo/domínio que garantem o sentido de onipotência do agressor tais como a violência psicológica – a qual pode surgir através do isolamento, do limitar ou controlar o exercício de determinadas tarefas ou papéis, de verbalizações insultuosas, do controlo e domínio por ameaça de danos a si próprio ou a outros, intimidação, ciúme, entre outros”.

A ideia de privação é reforçada por Sá (1999) que afirma que a violência expressa o uso de uma força intensa por parte de um agressor, privando a vítima de algo e cujo processo é sentido e representado, de forma consciente ou inconscientemente, quer pelo agressor e/ou pela vítima.

¹ Outros autores reforçam a associação da violência a relações de força e abuso de poder como Silva, Lopes & Carvalho (2008); Matos, Negreiros, Simões e Gaspar (2009).

Já Oliveira e Manita (2003: 217), reforçam a dimensão intencional da violência contra terceiros e que “(...) de qualquer modo, lese os direitos e as necessidades dessa pessoa”.

Em suma, a violência é entendida como um ato de abuso físico e psicológico para com o outro, ou contra si próprio. Segundo Vieira (2012: 29) “a violência é identificada em espaços públicos e privados, em circunstâncias de relações institucionais, grupais e interpessoais, quer haja guerra oficialmente declarada ou paz aparente”. Adianta ainda a mesma autora que a violência deve ser “(...) entendida como problema de saúde pública, e portanto, compreendida como um fenómeno que afeta um grande número de pessoas/populações, que exige uma abordagem interdisciplinar e que assenta numa lógica de prevenção, baseada na ação coletiva” (Vieira, 2012: 31).

A violência ganha diferentes contornos no contexto das relações humanas vivenciadas em sociedade. Segundo sistematizou Vieira (2012, 2013), considerando a perspetiva do Serviço Social que estabelece um quadro relacional entre a vida das pessoas e a vida dos sistemas, importa refletir sobre o conceito de violência numa perspetiva holística. O que significa considerar a abordagem à violência nas suas dimensões estruturais, simbólicas e institucionais, cuja interceção garante uma maior complexidade na leitura deste fenómeno, na medida em que é intrínseco à condição humana.

Entende-se por violência estrutural todas as desigualdades de poder que decorrem de vulnerabilidades sócio-económicas e de injustiça social produto de uma estrutura social permeada por privilégios e exclusões (Rodrigues, 2007: 42), dando-se como exemplo todas as situações que originam ou são expressão de pobreza e exclusão social. Adotando a perspetiva estruturalista de Mullaly (1997: 150, cit. por Vieira, 2013: 97), só é possível construir reformas sociais e institucionais que deixem de encorajar ou tolerar este tipo de violência sobre pessoas e/ou grupos específicos se as mesmas forem alicerçadas em mudanças nas imagens e estereótipos culturais que se criaram sobre os mesmos, parando a dominação e aversão criadas na reprodução social.

Nesta medida, a violência estrutural está ligada à violência simbólica. Segundo Faleiros (2007: 31, cit. por Vieira, 2013: 97), o sistema simbólico de uma cultura apresenta-se

como uma construção social e é imprescindível à interiorização da cultura dominante, apresentando-se como uma forma de aquisição do mundo social. Relacionado com a conceção de *Habitus* dos dominados, defendida por Bourdieu (2003, 1999), o poder simbólico é uma dimensão quase impercetível ou inconsciente, dado que surgem como “escritas nos corpos”, como disposições e que prolongam o efeito de dominação, garantindo a sua manutenção no tempo e na vida das pessoas. Este sentido de dominação simbólica, no que às crianças diz respeito, muito tem contribuído na visão adultocêntrica sobre as decisões a tomar na vida destes seres de direitos humanos e sociais e que premeia as relações entre pais e filhos, os media e o sistema de justiça e que como refere Faleiros (2009, Cit. por Vieira, 2013: 97) atua segundo a lógica do poder centrada na disputa e que tem contribuído para a expressão da violência institucional exercida sobre as crianças.

Face ao objeto em estudo, interessa-nos fundamentalmente a abordagem ao conceito da violência institucional. Este conceito remete-nos para situações como “(...) falta de atuação qualificada, competente e autónoma dos profissionais, pelos problemas de gestão dos programas e recursos das instituições, pela organização e dificuldades de acesso dos cidadãos aos sistemas educativos, sociais, de saúde (...) e do sistema de justiça (Vieira, 2013: 96). Segundo esta autora, no quadro de atuação das instituições de intervenção social, esta categorização de violência relaciona-se “(...) com procedimentos burocráticos que, por via do hábito, ganharam estatuto de práticas correntes, naturais, aceites ou pelo menos suportadas pelos próprios profissionais dessas instituições ou serviços, pelos destinatários de intervenção ou por outros parceiros profissionais ou institucionais.” Normalmente expressa-se através de fenómenos como “(...) escassez de recursos humanos, materiais, financeiros e de funcionamento interno das organizações sociais (...)” (Vieira, 2013: 97).

Pela sua natureza, este tipo de violência tende a passar despercebida, dado que, segundo Vieira (idem) associa-se a problemas estruturais e simbólicos, que informam a esfera do instituído².

A violência institucional sobre as crianças corresponde a todo o conjunto de situações de carências e negligências, incluindo as omissões promovidas pelos contextos institucionais

² Para aprofundamento deste domínio consultar Berger, Peter ; Luckman, Thomas (1998). A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. 15.ª ed. Petrópolis, Vozes; Faleiros, Vicente de Paula (1991). Saber profissional e poder institucional. 4.ª ed. São Paulo, Cortez.

e organizacionais com responsabilidade sobre a tutela de crianças e cuja missão é proteger as mesmas e promover os seus direitos, conforme o estipulado na Convenção dos Direitos da Criança. Integram-se neste âmbito o acolhimento residencial de crianças, que se apresenta como objeto deste trabalho e cujo caso será explorado no capítulo seguinte.

1.2 Os maus tratos sobre a criança e jovem

Definindo a violência dirigida a crianças e jovens, Minayo (2001: 36) refere que se trata de “(...) todo o ato ou omissão cometido pelos pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Implicando, de um lado, uma transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral e, de outro, uma coisificação da infância. Isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento.”

A violência praticada sobre a criança é um fenómeno conhecido ao longo dos tempos, remontando à Roma antiga e com manifestações até aos nossos dias, ainda que registando diferentes expressões³, como será explicitado mais à frente neste documento.

Segundo (Reis, 2009: 59) “os maus-tratos sobre a criança são toda e qualquer situação que não respeite todos os direitos de qualquer criança ou jovem, colocando em perigo a sua integridade física, emocional e social, afetando de forma evidente e decisiva todo o seu processo desenvolvimental”. Incluem-se nesta problemática vários de tipos de maus-tratos, que podem ir desde a negligência afetiva ao abuso sexual, passando pela agressão física ou abuso emocional, aos acidentes por falta de vigilância adequada, a intoxicações intencionais, a ausência de cuidados básicos de saúde, alimentação, educação e higiene, a abandonos (definitivos ou temporários), a mau trato in útero, entre outras expressões.

Vieira (2012: 75) acrescenta que “os comportamentos abusivos manifestam variadas formas de violência e que normalmente surgem combinadas: negligência, abandono, rejeição, física, sexual, psicológica e emocional, pré-natal e Síndrome de Munchausen.

³ Cf. Abordagem histórica realizada por Alberto, Isabel (2006, pp 27-30). Dimensão mais aprofundada no ponto 1.3 do capítulo 1, Parte II da presente investigação.

Wolfe (1999) esclarece que estes comportamentos resultam de dois tipos de contextos que fazem parte da vida das crianças: 1) relacionado com uma dimensão mais abrangente e com impacto nas dinâmicas familiares, que se relaciona com fatores sociais estruturantes, entre os quais a pobreza, desemprego, isolamento social e físico, dificuldade do acesso a serviços sociais e à justiça (em sentido restrito e global); 2) envolve o quotidiano da criança e é consequência das formas de violência experienciadas pelos seus familiares.

Chaparro *et al.* (2005) reforçam esta visão, indicando que existem outras formas de violência de cariz extrafamiliar, como o mau trato institucional (escolar, clínico, jurídico, das forças de segurança, serviços sociais e dos meios de comunicação) e a exploração (de trabalho infantil, tráfico e exploração sexual).

Os tipos de maus tratos que se apresentam são consensuais entre alguns autores (Caridade, 2008; Magalhães, 2005; Tavares, 2010), devido à sua frequência e pertinência. Os tipos de maus tratos não são eliminatórios, podendo a vítima ter sofrido uma ou mais formas de mau trato (Costa, Carvalho, Gomes & Souza 2007; Silva & Pereira 2008).

De entre os vários tipos de maus-tratos destacam-se neste trabalho a negligência, na medida em que é o problema que surge com maior expressão nas estatísticas nacionais apresentadas pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens⁴ em 2015 (19,4% - n 7543); apenas antecedido pela exposição “Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança” (31,5% - 12237). Sendo que o grupo etário mais afetado é o do escalão etário compreendido entre os 15 e os 18 anos, considerando os “(...) processos instaurados e reabertos a jovens por abandono, absentismo e insucesso escolar, e das medidas de colocação (...)” (Alvarez, 2016: 65: 80)

➤ **Negligência**

⁴ Ver Alvarez, D., 2016, AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS – relatório de actividades 2015. CNPDPCJ, in http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.asp?r=5752&m=PDF
Outros Relatórios de Actividades das CPCJ disponíveis em www.cnpcjr.pt

É definida como desleixo ou omissão voluntária ou involuntária da satisfação das necessidades físicas ou psicoafectivas de que depende o desenvolvimento da criança ou jovem.

A Direção Geral de Saúde (DGS) define negligência como a “incapacidade de proporcionar à criança ou ao jovem a satisfação de necessidades básicas de higiene, alimentação, afeto, educação e saúde, indispensáveis para o crescimento e desenvolvimento normais. Regra geral é continuada no tempo e pode manifestar-se de forma ativa, em que existe intenção de causar dano à vítima, ou passiva, quando resulta de incompetência ou incapacidade dos pais, ou outros responsáveis, para assegurar tais necessidades” (DGS, 2011).

Existem vários tipos de negligência, como a intra-uterina, relativa a modos de vida da mulher grávida, intencionais ou involuntários que, sendo evitáveis, prejudicam o desenvolvimento do feto como o consumo de drogas ou de álcool, dieta inadequada ou consumo de medicamentos; a mendicidade, quando a criança é utilizada para pedir esmola, acompanhada ou sozinha; e o abandono, referente ao incumprimento total e deliberado das obrigações parentais em relação à criança abandonada (Louro, 2012).

Para além destes tipos de maus tratos existem outros tipos de mau trato que ao longo do tempo foram diminuindo devido a evolução da conceção da criança e jovem como poderemos verificar no próximo capítulo, mas infelizmente não erradicados. Por exemplo a exploração laboral que se refere a qualquer situação em que o menor é obrigado a realizar trabalhos que estão para além dos limites do habitual, que deveriam ser efetuados por adultos, e que vão interferir nas suas atividades e necessidades escolares. A prostituição infantil que consiste na compra e venda de crianças com o fim de as utilizar para fins de abuso sexual. E, por último, a corrupção que diz respeito a condutas desencadeadas por adultos que promovem, no menor, comportamentos anti-sociais ou desvios, particularmente nas áreas da agressividade, roubo, sexualidade e tráfico ou consumo de drogas.

➤ **Mau trato institucional**

Como já referido, na presente investigação dá-se particular destaque ao mau trato institucional, entendido como forma de mau trato extra familiar. Segundo o guia de

orientação para profissionais da ação social na abordagem da situação de maus tratos ou outras situações de perigo (2004:30), respeita a “qualquer legislação, procedimento, intervenção ou omissão procedente dos poderes públicos ou derivada da intervenção institucional e/ou individual dos profissionais que comporte abuso e/ou negligência, com consequências negativas para a saúde, segurança, estado emocional, bem estar físico, desenvolvimento equilibrado da criança ou que viole os seus direitos básicos”.

De acordo com Maclean (2003) a institucionalização poderá ter um impacto negativo em qualquer área do desenvolvimento da criança (intelectual, físico, comportamental e sócio emocional).

A investigação social demonstra que a pertença a uma família desequilibrada ou a ausência de família são fatores de risco para o desenvolvimento da criança e potenciam o aparecimento de condutas desviantes (Carneiro, 1997).

A criança quando está afastada da sua família vive em sofrimento, sentindo rejeição e frustração, não sendo por isso que deixa de amar os pais que são o seu principal ponto de referência ao nível do seu desenvolvimento (Zeanah, Smyke, Koga, e Carlson 2005).

Para as crianças é menos drástico um processo onde há ausência de um dos progenitores do que quando existe um processo de separação onde a angústia e a perda afloram (Bowlby, 1998a).

Aquando a institucionalização, há que ter em conta a mudança organizacional, a perda de identidade e a questão temporal (duração de institucionalização). Como consta na Convenção dos Direitos da Criança (CDC), dois dos quatro pilares referem que o interesse superior da criança deve ser uma consideração prioritária em todas as ações e decisões que lhe dizem respeito, tendo esta direito de receber explicações das decisões que a ela concernem. Além do mais, a opinião da criança deve ser tida em conta em todos os assuntos que se relacionem com a sua vida, tendo esta uma voz ativa.

Cabe às instituições sociais intervir de uma forma humanizada e individualizada. Cada criança ou jovem em risco tem direito a uma família e a um projeto de vida que respeite a sua identidade e personalidade, o que nem sempre acontece (Reis, 2009).

Entramos em paradoxo quando o acolhimento institucional se considera uma resposta onde se procura proteger e criar condições de desenvolvimento e bem-estar e, no entanto, quando institucionalizada, a criança depara-se com a necessidade de se adaptar a essa instituição, bem como a novas relações com os adultos e com os pares (Price & Landverk, 1998, cit. por Formosinho, et al., 2001). Assunto que irá ser explorado no capítulo 2 da Parte I.

1.3 Conceção de Criança na sociedade ocidental contemporânea: Sujeito de Direitos e o direito à participação

Os conceitos de infância e juventude têm vindo a sofrer alterações ao longo do tempo e decorre do processo interpretativo que a sociedade faz destas pessoas, tendo-lhes sido reconhecidos diferentes dimensões simbólicas. Assim sendo, é importante uma breve clarificação destes conceitos. Importa também esclarecer que o conceito de infância tem marcas históricas profundas.

A conceção de infância é determinada face a momentos históricos e de condição social e cultural específicos, resultando que não existe somente uma única conceção de infância, mas sim, conceções diferenciadas que condizem com uma época específica.

Na idade média as crianças foram consideradas como simples seres biológicos, sem estatuto social, nem autonomia existencial. Pertenciam ao universo feminino, junto de quem permaneciam, até terem capacidade de trabalho, de participação na guerra ou de reprodução, isto é até serem rapidamente incluídas na adultez precoce (Sarmiento, 2005 cit. por Castodi, 2011).

Devido à sua dependência dos adultos e fragilidade estruturante, durante séculos as crianças eram vistas a partir da sua negatividade constituinte (Sarmiento, 2004).

O conceito de infância foi-se alterando ao longo dos tempos e só recentemente se começaram a destacar as especificidades que diferenciam as crianças dos adultos, não

expondo as crianças a elementos comparativos (adultocêntricos) que as diminuam face aos adultos.

No século XIX a criança está mais do que nunca no centro da família. É realizado um investimento a todos os níveis tais como o afetivo, o económico, o educativo e o existencial (Barroso, 2015).

A partir do século XX começa-se a perceber a criança como um ser social, integrante e parte valiosa da sociedade (Canha, 2000), resultado, sobretudo, do reconhecimento dos seus direitos com a aprovação da Assembleia Geral das Nações Unidas, a 20 de Novembro de 1959 da “Declaração dos Direitos da Criança”, e em 1989 da “Convenção dos Direitos da Criança”⁵.

O século XX introduz ainda a celebração do Dia Mundial da Criança (1 de Junho) e, neste contexto, registou-se o surgimento de várias organizações e associações que pretendem ajudar as crianças.

Tal como refere a Convenção sobre os direitos da criança no artigo 1, “criança é todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo.”

“A infância é definida por fatores biológicos e integra um grupo de pessoas cuja faixa etária se situa entre os zero e os 12/14 anos de idade, que registam um grande desenvolvimento físico (crescimento gradual de altura e peso, principalmente nos primeiros três anos e durante a puberdade) e psicológico (mudanças comportamentais e desenvolvimento das bases da sua personalidade), mas também por fatores sociológicos, na medida em que apresenta as crianças como um grupo detentor de estatuto social diferenciado, ultrapassando a fórmula de agressão de seres singulares” (Vieira, 2012: 50).

Segue-se a fase da adolescência e da juventude que se trata de um período compreendido entre o final da infância e o início da idade adulta, muito complexo do ponto de vista das mudanças ocorridas (Pina, 2015).

⁵ Outros dispositivos de defesa dos direitos das crianças foram decretados por organizações internacionais europeias e mundiais- consultar documento UNICEF (2004) Convenção dos Direitos da Criança em http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf, acedido em 26-12-2016.

É um período de grande desenvolvimento a todos os níveis (físico, emocional, psicológico e sexual), começa por volta dos 11 ou 12 anos e termina quando o indivíduo se torna social e economicamente independente (Alves, 2007).

O desenvolvimento sucede através de interações recíprocas e dinâmicas entre o indivíduo (características psicológicas, biológicas, intelectuais e de personalidade) e os contextos envolventes (outras pessoas, os grupos, a cultura, a comunidade e a sociedade) (Alves, 2007).

Alves, 2007 defende que a transição da infância para a idade adulta é um processo que engloba a história do indivíduo, antecedente à fase da adolescência. Pode ser considerado como ponto de viragem para os indivíduos, de modo que novas direções podem ser tomadas.

A criança e o adolescente são seres em desenvolvimento. Não completaram a sua formação, nem a maturidade dos seus órgãos e das suas funções. Carecem de tempo, de oportunidades e de adequada estimulação para efetivar tais tarefas. Enquanto isso, precisam de proteção, afeição e cuidados especiais.

A criança e o adolescente passam a ser considerados sujeitos de direitos, sob a “doutrina da proteção integral”, conferindo-lhes um lugar efetivo nas relações de cidadania (Faleiros & Faleiros, 2007: 23).

A família concentra grande ansiedade no que se refere ao cuidado com as crianças, com o objetivo de protegê-las. E, assim, passam a ser depositadas nas crianças as frustrações e cobranças dos pais, em que estes acabam instituindo na criança os seus objetivos e procurando com que os filhos possuam as funções que um dia eles ambicionaram ter, mas não tiveram (Azevedo e Silva, 1999).

Os adultos continuam a tentar compreender o mundo e a visão das crianças de acordo com a sua visão adulta, não sendo compatível com o que os dispositivos internacionais como a CDC explicitam; só ouvindo a voz das crianças se consegue entender as representações sociais das mesmas. Assim, resulta que a criança continua a ter um papel pouco ativo na sociedade.

Nesta medida, segundo Sarmento (2004), o paradigma atual da definição da infância procura direcionar-se cada vez mais para o mundo das crianças, conhecido através da voz

das próprias crianças, identificando-as como seres sociais plenos, dotados de capacidade de ação e culturalmente criativos (Sarmiento, 2004 cit. por Vieira, 2012: 53).

Fala-se pois no direito à participação das crianças, respeitante ao poder⁶ que é possibilitado às crianças exercerem no quadro sócio-político das relações com os adultos. Segundo Manuel Sarmiento (cit. por Fernandes, 2009: 102 e 103) “(...) a participação é um modo de exercício de uma ação influente num contexto concreto (...)”. Nesta medida, a participação é expressão do exercício de poder de decisão que ultrapassa, segundo Fernandes (2009: 103), as possibilidades de ação, aspirando à possibilidade de influência do espaço coletivo.

De acordo com Fernandes e Cunha (2012) o direito à participação pode encontrar-se na CDC através de duas abordagens, num primeiro conjunto de artigos mais diretivo a este direito e surgindo o conceito de “participação” (art.º 2, art.º 9, nº2 e art.º 31, nº1 e 2), num segundo conjunto de artigos onde é convocado o conceito de participação no entanto não o referindo explicitamente, mas identificando pressupostos e mecanismos básicos para a sua concretização (art.º 12, 13, 14, 15 e 17) nos quais estão englobados o direito à opinião, expressão, pensamento, associação, reunião e informação.

Segundo Manuel Sarmiento (cit. por Fernandes, 2009: 102 e 103) “(...) a participação é um modo de exercício de uma ação influente num contexto concreto (...)”. Nesta medida, a participação é expressão do exercício de poder de decisão que ultrapassa, segundo Fernandes (2009: 103), as possibilidades de ação, aspirando à possibilidade de influência do espaço coletivo.

Como previsto na LPCJP a “Audição obrigatória e participação — a criança e o jovem, em separado ou na companhia dos pais ou de pessoa por si escolhida, bem como os pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção” (Art 4º, i)

“Participação como princípio básico dos direitos humanos e em particular dos direitos da criança”(Fernandes, 2009:96)

⁶ Sobre poder consultar sobretudo Norbert Elias (1994) e Michel Foucault (1984).

“Sinónimo de voz, ação e construção da autonomia (...) ação de fazer parte, tomar parte em(...)conceito multidimensional que faz depender tal ação de variáveis como o contexto onde se desenvolve, as circunstâncias que a afetam, as competências de quem a exerce ou ainda as relações de poder que a influenciam.

A participação infantil terá que ser considerada numa estreita ligação quer com as questões de poder e autoridade que trespassam as relações entre adultos de crianças quer com as conceptualizações acerca das competências sociais, dos constrangimentos culturais e políticos que afetam e influenciam tais relações” (Fernandes, 2009:95).

Num passado muito recente, as crianças e jovens eram unicamente consideradas, simbólica e estruturalmente, como uma responsabilidade dos pais, resultando no fato de não lhe reconhecerem mesmo direitos próprios, exclusivos para si.

Em 1911, Portugal já tinha a primeira Lei de Proteção à Infância, sendo dos primeiros países a inovar nesta matéria.

“A finalidade do diploma era não só de prevenção quanto aos males sociais que podiam conduzir à perversão e ao crime os menores de 16 anos como também remediar os efeitos desses males. As tutorias de infância, então criadas, destinavam-se a guardar, defender e proteger os menores em perigo moral, desamparados ou delinquentes e dividiam-se em centrais (Lisboa, Porto e Coimbra) e comarcãs, nas restantes comarcas.” (Epifânio & Farinha, 1987: 65).

Internacionalmente, após a I Grande Guerra Mundial, foi criado em 1913, pela Sociedade das Nações, o Comité de Proteção da Infância e, em 1921, construiu-se a Associação Internacional para a Proteção à Infância, sendo que em 1923 foi redigida a Ata sobre os Direitos da Criança.

Em 1924, constituiu-se uma carta com cinco princípios aprovados pela 5ª Assembleia da Sociedade das Nações, a Declaração de Genebra também conhecida como a Carta dos Direitos da Criança (CDC), reconhecida nas legislações de diversos países. A CDC veio determinar, de forma universal e sem ambiguidade, que as crianças são sujeitas de direito.

O Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância, conhecido como UNICEF, surge em 1947. Desde o seu início que teve como objetivo melhorar as

condições de vida das crianças, defendendo os seus direitos, dispondo de vários serviços, nomeadamente de saúde, nutrição, educação e bem estar.

Um ano mais tarde foi proclamado pela Organização das Nações Unidas (ONU) a Declaração dos Direitos do Homem, esta abrange um conjunto de direitos e liberdades que todas as pessoas poderão invocar (Martins, 2000).

A 20 de Novembro de 1959, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração dos Direitos da Criança, adotada pelos setenta e oito estados membros da ONU, constituindo-se um marco histórico. Esta mesma convenção foi aprovada em Portugal a 21 de Outubro de 1990, sendo um dos mais de cento e noventa países a aderir, estando na Constituição da República Portuguesa ao abrigo do artigo 8º, nº2 (Martins, 2000).

No entanto a declaração perpétua a ideia da criança que necessita apenas de proteção e de direitos e não enquanto sujeito de direitos e deveres específicos. Questiona-se, assim, se apenas se está a falar de “doutrina de proteção integral” (Faleiros&Faleiros, 2007) ou de uma efetiva promoção dos direitos da criança e do jovem.

Foi nos anos 80 que Portugal deu mais ênfase à questão dos maus tratos, sobretudo através do trabalho desenvolvido por instituições como o Instituto de Apoio à Criança, o Centro de Estudos Judiciários, a Secção de Pediatria Social da Sociedade Portuguesa de Pediatria e o Núcleo de Apoio à Criança Maltratada do Hospital de Santa Maria (Alberto, 2004).

Em 1991, e de acordo com o Decreto-Lei 189/91, de 17 de Maio, foram criadas as Comissões de Proteção de Menores. No ano de 1998 é criada a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, segundo o Decreto-Lei 98/98 de 18 de Abril.

Em 2001 entra em vigor a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 147/99 de 1 de Setembro) que tem como princípio “promover e proteger os direitos individuais, sociais, económicos e culturais da criança e do jovem, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral” (Ramião, 2010:93).

A LPCJP já sofreu duas alterações, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, foi depois alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto e atualmente modificada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro.

A alteração da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro modificada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro de certa forma contribui para uma representação mais uniforme acerca do conceito obviamente abstrato de “interesse superior da criança” (Rocha, 2015). O reforço ao Direito a ser ouvida e do Direito à preservação das suas ligações psicológicas profundas dá um novo olhar de valorização da criança como verdadeiro sujeito de Direito (Rocha, 2015).

Mesmo com as várias alterações da LPCJP, onde cada vez mais se foca na participação da criança, apenas é referida a “participação” quatro vezes e dessas quatro vezes apenas um artigo reflete sobre a participação efetiva da criança no processo.

“Audição obrigatória e participação — a criança e o jovem, em separado ou na companhia dos pais ou de pessoa por si escolhida, bem como os pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção” (Art 4º, i)

1.4 As Crianças e jovens em risco/perigo

As crianças e jovens representam o futuro e toca-nos a todos promover as medidas necessárias para lhes garantirmos as melhores condições de vida durante a infância. No entanto, são conhecidas inúmeras situações de crianças e jovens em situação de risco/perigo (Sampaio, 2011).

Os conceitos de risco e de perigo são muitas vezes alvo de confusão. Deste modo é importante diferenciar estes dois conceitos que tanto são resultantes das dificuldades terminológicas, causando mal entendidos.

Tal como a sociedade, estes conceitos evoluíram, os riscos e perigos alteraram-se acompanhando o próprio desenvolvimento social dos indivíduos (Pina, 2015).

Segundo Martins (2009), a palavra “risco” surgiu no vocabulário português e/ou espanhol, por volta dos séculos XVI e XVII na altura dos Descobrimentos, reportando-se ao desconhecido, indeterminado ou ambíguo, gerador de dúvidas e ativador de inseguranças.

Ao longo do tempo o conceito de risco, que abrangia poucas dimensões da vida do ser humano, foi-se ampliando a outras áreas relacionadas com a experiência humana na medida em que nas sociedades atuais as dimensões do “viver” dos indivíduos estão cada vez mais suscetíveis a acontecimentos de situações adversas, criando-se assim um sentimento de incerteza e de insegurança quase permanentemente (Louro, 2012).

O autor Beck (1992) apresentou o termo “sociedade de risco”, para descrever o conceito do risco na sociedade atual. Esclarecendo que o facto de sabermos que vivemos numa “sociedade de risco” não quer dizer que agora exista mais risco do que antes. O que acontece nos dias de hoje é que damos mais ênfase ao “risco” no nosso dia-a-dia.

A noção mais contemporânea de risco “refere-se à probabilidade de ocorrências desfavoráveis num dado domínio ou conteúdo: individual ou coletivo, físico, psicológico ou social ou, mais especificamente, em áreas concretas ou de aplicação: risco escolar, de doença mental, de acidentes, numa dimensão mais a nível substantivo. A nível temporal reporta à possibilidade de uma ocorrência desfavorável futura, primária ou secundária a um risco anterior já atualizado”. Salientando assim duas dimensões estruturantes a nível substantivo e temporal (Martins, 2004:13).

De acordo com Delgado (2006) as crianças e jovens em risco são aqueles que se encontram num processo de inadaptação ou conflitos sociais, necessitando assim de medidas preventivas. São indivíduos em formação, submetidos a complicações diversas que põem em causa a hipótese de alcançarem o desenvolvimento físico, afetivo e psíquico como expressão da dignidade humana. Respeita a situações relativas, como por exemplo, a indivíduos pertencentes a famílias carenciadas ou destruturadas, nomeadamente com dificuldades económicas ou aquelas onde se verifica a existência de maus tratos físicos, desavenças, abandono, negligência, alcoolismo, prostituição, toxicod dependência, deficiências mentais, entre outras (Delgado, 2006), situações que respeitam a sujeitos com maior probabilidade de se envolverem em transgressões de normas sociais.

Segundo Hillesheim e Cruz (2008) o risco tem um carácter imponderável, sobre o qual não é possível determinar probabilidades.

Já o conceito “perigo” encontra-se tipificado na Lei nº147/99 de 1 de Setembro, que é a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP).

A noção jurídica de criança, menor de 18 anos, em situação de perigo, encontra-se redigida no número 2 do art.º 3.º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Assim sendo considera-se que a criança/jovem está em situação de perigo quando designadamente se encontra numa das seguintes situações:

- a) Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- d) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- e) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- f) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação (DL 147/99, Artigo 3.º).

“Porém, esta definição, não esgota os contextos de perigo, como pode ser ilustrado pela presença do advérbio *designadamente*. Neste sentido, podem existir inúmeras situações de perigo que não se encontram contempladas na nossa legislação, pois as apresentadas anteriormente são meramente exemplificativas” (Louro, 2012:45).

Em suma, o perigo poderá ser definido como a ameaça à existência de alguém, enquanto o risco é a eminência do perigo efetivo (Pina, 2015).

Associam-se às situações de perigo referidas, a necessária intervenção do Sistema de Proteção e Promoção, conforme estipulado pela CDC como responsabilidade dos Estados. Como analisa Di Paolo (2013: 31) a Lei de proteção deixa clara a separação entre o perigo e o risco, considerando que “nem todos os riscos para o desenvolvimento da criança legitimam a intervenção do Estado e da sociedade na sua vida e autonomia e na sua família” (Proposta de lei n.º 265/VII).

Quanto à medida de acolhimento residencial, enquanto responsabilidade total do Estado, as crianças acolhidas em instituições de acolhimento residencial continuam a ser pessoas

de direitos e que necessitam de proteção como podemos verificar na CDC (artigo 9º, 12º e 20º).

Para o Professor Kendrick (2015) “a utilização de cuidados residenciais deverá ser limitada aos casos em que esta realidade seja especificamente apropriada, necessária e construtiva para o bem superior da criança”, “minimizar a disrupção e facilitar a reintegração”, ter em mente que o acolhimento deverá ser “temporário e com uma duração o mais curta possível” (...) “não separar irmãos”, “assegurar cuidados e tratamentos especializados sempre que necessário”, entre outras. Importa conhecer então como se configura o Acolhimento Residencial em Portugal e qual a posição face à exposição da criança, no que se refere ao perigo e/ou ao risco que acarreta.

Capítulo 2

Acolhimento residencial de crianças e jovens: Sistema de proteção e promoção de direitos

2.1 Acolhimento Residencial: Um mal menor?

A expressão “Acolhimento Residencial” é uma das alterações efetuada na Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro, substituindo a designação de resposta social de Centro de Acolhimento temporário (CAT) ou de longa duração (Lares de Infância e Juventude- LIJ) para Acolhimento Residencial.

Todas as medidas de colocação (acolhimento residencial, acolhimento familiar, família de acolhimento e instituição com vista à adoção) são adotadas em última instância, visto que é sempre dada primazia às medidas executadas em meio natural de vida (apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea, apoio para a autonomia de vida e confiança a pessoa selecionada para a adoção (LPCJP, Art.º 35º, nº1).

As medidas de colocação têm como objetivo refazer ou recuperar a responsabilidade parental deficitária, de modo a que os pais possam cumprir na íntegra os seus deveres em relação aos filhos (Delgado, 2006).

De acordo com o artigo 20º da CDC (1989), a colocação em acolhimento residencial é a última oportunidade de proteção e assistência que o Estado tem para assegurar o desenvolvimento integral da criança e do jovem, tendo em conta o seu superior interesse. “O vínculo é um aspeto tão importante no desenvolvimento das crianças que a CDC e LPCJP defendem, em primeira linha, o princípio da não separação entre crianças e seus pais, exspecto nas situações de confirmada insegurança para a sua integridade e bem-estar” (Pinheiro, 2012:19).

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo refere que as medidas de promoção e proteção têm as seguintes finalidades: a) afastar o perigo em que as crianças ou jovens se encontram; b) proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral; c) garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso (LPCJP, Art 34º).

Atualmente, em Portugal, a lei passou a ter apenas um tipo de acolhimento em instituição de forma a garantir os direitos das crianças/jovens. É este o Acolhimento Residencial, medida que deve ser revista num período nunca superior a 6 meses (LPCJP, art.62º, nº1).

O **Acolhimento Residencial** consiste na colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações e equipamento de acolhimento permanente e de uma equipa técnica que lhes garanta os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcione condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral (LPCJP, art. 49º, nº1).

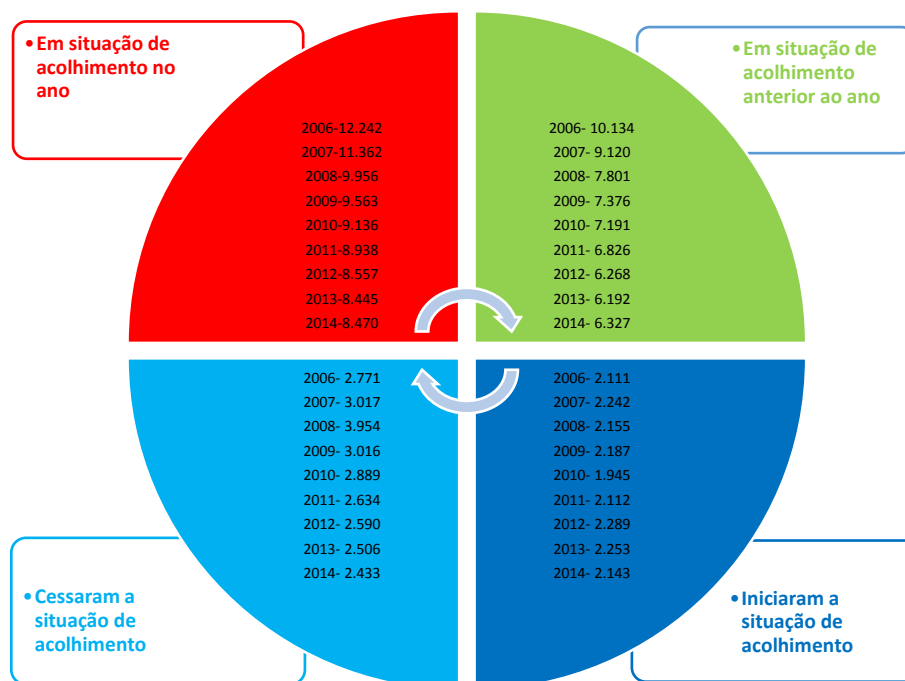
Segundo Regina Vieira (1998:75), o acolhimento de crianças em contexto institucional, de cariz temporário, “é identificado como tempo mínimo, possível e necessário para uma equipa técnica interdisciplinar desenvolva um estudo profundo com base na elaboração atempada de diagnósticos claros e precisos, com o objetivo de eficazmente elaborar um Projeto de Vida seguro e bem definido para cada criança acolhida”.

Podemos então considerar que se trata do tempo, condições físicas e humanas absolutamente necessárias para viabilizar a criação de apoio educativo adequado à idade e às características pessoais de cada criança; diagnosticar as necessidades de intervenção a nível de saúde; promover o equilíbrio psicoafectivo da criança; assegurar o início ou a continuidade da escolaridade com recurso aos espaços educativos e lúdicos que existem na comunidade; desenvolver uma intervenção em contexto sociofamiliar e no meio envolvente de origem visando a sua caracterização; e procurar soluções possíveis, em articulação com as instituições e os serviços locais.

Assim sendo, as casas de acolhimento residencial devem, segundo Vieira (1998: 76), apresentar-se como um lugar organizado com o intuito de promover a consagração objetiva das garantias dos direitos das crianças e das famílias.

Segundo os últimos dados do relatório Caracterização Anual da Situação de Acolhimento (CASA) das Crianças e Jovens em 2014 que podemos verificar na figura 2, das 10.903 crianças e jovens envolvidas em processos de proteção em 2014, 8.470 (77,7%) encontravam-se em situação de acolhimento e 2.433 (22,3%) cessaram a situação de acolhimento. Refere-se ainda que das 6.327 (74,7%) crianças e jovens encontravam-se em situação de acolhimento iniciado em anos anteriores e 2.143 (25,3%) iniciado no ano em análise, sendo que destas, 452 crianças e jovens (21,1%) foram alvo de procedimentos de urgência (cf. artigo 91º da LPCJP).

Figura 1: Dados comparativos nos anos 2006 a 2014



Fonte: ISS (2015) Relatório CASA 2014

Verifica-se que o escalão etário dos 15 aos 17 anos é o que apresenta uma maior proporção, registando-se um número de 137 jovens a entrarem com procedimento de urgência, seguido do escalão etário dos 0 aos 3 anos com 88 crianças e dos 6 aos 9 anos com 61 crianças. Quanto às crianças e jovens que cessaram a situação do acolhimento em 2014 (2.433), apenas 767 (31,5%) tinham iniciado o acolhimento nesse ano e 1.666 (68,5%) tinham iniciado o acolhimento em anos anteriores; comparativamente a dados de 2013, de um total de 2.605 crianças, 1.709 cessaram o acolhimento iniciado em anos anteriores e 797 cessaram o acolhimento iniciado nesse ano (ISS, 2015: 8), facto que identifica uma tendência similar.

Não obstante, verifica-se que desde 2009 se registou a entrada de menos 30,8% de crianças e jovens para acolhimento, mas entre os anos de 2013 para 2014, apenas se verificou menos 4.9% (ISS, 2015).

Ao longo destes 9 anos (2006-2014) é maior o número de crianças que cessa a medida de acolhimento do que as que iniciam (ISS, 2015). Apesar de se poder concluir que de ano

para ano os números têm vindo a diminuir (Magalhães e Calheiros, 2014), os mesmos continuam a ser elevados tanto para as instituições que temos (Alves, 2007) como para as crianças e jovens que vivem nesta situação.

Modelo de intervenção

Carneiro et al, 2005, defendem que atualmente o modelo existente se centra na inclusão das crianças na comunidade envolvente (estabelecimentos de ensino, centros de saúde, hospitais, equipamento para a prática desportiva, entre outros). Fisicamente apresentam-se como espaços habitacionais pequenos, adaptados às necessidades de aproximadamente de grupos de cerca de 12 crianças (ISS, 2011). O tamanho do grupo “permite o desenvolvimento de mecanismos para regular as interações sociais, bem como construção de normas e uma maior familiarização com outros elementos do grupo (Baum& Paulus, 1987, in Morais e Ó, 2011: 171). Nesta medida, a lotação das residências nunca deverá exceder as 20 crianças (ISS, 2011).

As casas de acolhimento residencial (CAR) funcionam durante todo o ano em regime aberto. Esta situação implica a livre entrada e saída da criança e do jovem da instituição, de acordo com as normas gerais de funcionamento, tendo apenas como limites os resultantes das suas necessidades educativas e da proteção dos seus direitos e interesses (LPCJP, artigo 53º, nº 2).

Durante o período de permanência na instituição as crianças/jovens podem receber as visitas dos pais, do representante legal ou quem tenha a guarda de facto, de acordo com os horários e as regras de funcionamento da instituição, salvo decisão judicial contrária (LPCJP, artigo 53.º, nº 3).

As Equipas Técnicas e Educativas, além da sua formação académica de base devem ser constituídas por pessoas “com boas qualidades relacionais e humanas, pois são, muitas vezes, os modelos de referência para a população que se encontra acolhida” (Gomes, 2010: 88).

Vieira (1998) apresenta um método global de intervenção social no contexto de instituição de acolhimento temporário promovido em 6 etapas⁷. Inicia-se com a fase de pré-acolhimento, depois vem o acolhimento, seguindo para a definição do diagnóstico social, à qual se segue a construção do Projeto de vida, passando para a sua viabilização através do encaminhamento da criança e, por último, a fase de avaliação do encaminhamento realizado. Explicita-se de forma abreviada, cada uma das etapas:

➤ Pré Acolhimento

Nesta fase é recebido e avaliado o pedido de acolhimento, neste processo deve ter-se em conta os seguintes fatores: a) a situação de risco ou mau trato que está na base do pedido urgente de proteção (acolhimento); b) a situação presente da criança, ou seja, como se encontra no momento prévio ao acolhimento (condição de saúde física, psíquica e dados sobre situação sócio familiar e jurídica). Face a outros eventuais pedidos (lista de espera), a decisão do acolhimento é realizada com base na avaliação da urgência da proteção, é necessário ponderar factores como a idade da criança, atendendo o objetivo de uma intervenção o mais precoce possível, ou as condições de acolhimento disponíveis na instituição (Vieira, 1998:77), garantindo que existem condições de acolher condignamente a nova criança na instituição. Caso parte das informações não acompanhem o pedido inicial, é necessário solicitá-las caso as mesmas existam.

A estes dados o ISS⁸ (2011) acrescenta outros elementos a ter em conta como tais como a área geográfica de proveniência da criança e o historial de colocações anteriores das crianças.

➤ Acolhimento

O acolhimento da criança⁹ é pré preparado através da informação transmitida aos técnicos e pessoal auxiliar da residência, são apresentadas as características gerais da criança que orientam a pré organização do espaço, definido de acordo com a idade e sexo da criança,

⁷ Método experienciado no âmbito da intervenção social promovida pela autora no âmbito do trabalho de Assistente Social (1997-2000) na Equipa Técnica da Casa do Infância enquanto Centro de Acolhimento Temporário da Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e Da Família/Associação CrescerSer.

⁸ Ver também Manual de Processos Chaves ISS: <http://servicosocial.pt/wp-content/uploads/2015/07/CAT-Manual-de-Processos-chave.pdf>

⁹ O ISS tem disponível o Guia de acolhimento para crianças e jovens dos 12 aos 18 anos – Conhece os teus direitos (2010) numa linguagem direcionada aos próprios jovens <http://servicosocial.pt/wp-content/uploads/2015/07/Guia-de-Acolhimento-para-Jovens-dos-12-aos-18-anos-Conhece-os-teus-Direitos-2010.pdf>

de forma a identificar a cama, guarda-roupa individual, entre outros aspetos necessários (Vieira, 1998).

No dia do acolhimento, o menor deve ser preferencialmente acompanhado pelo técnico que encaminhou a situação e pela sua família. Pretende-se que toda a equipa da casa de acolhimento residencial conheça as informações sobre a criança, nomeadamente os seus hábitos, gostos e modo de vida (Gomes, 2010).

No dia da sua chegada, é importante que a criança conheça as instalações da CAR acompanhada por uma pessoa que venha a estar presente no seu dia-a-dia, um elemento da equipa educativa ou da equipa técnica (Vieira, 1998).

Gomes (2010) defende que caso a a criança venha acompanhada pela família logo nesse momento seja estabelecido o plano de visitas, contatos e regras e funcionamento da CAR, pelo Gestor do Caso.

O Gestor de Caso é a pessoa da Equipa Técnica que faz a articulação direta com todos os elementos envolvidos no processo. Uma boa articulação faz com que haja confiança entre o gestor de caso, família, menor, entidades envolvidas, o que leva ao sucesso da intervenção (Gomes, 2010).

Segundo Gomes (2010:127), o Educador de Referência é quem vai desenvolver uma relação de proximidade e confiança com a criança, daí ser importante a sua presença no acolhimento.

Na primeira semana de adaptação no acolhimento residencial deverá dar-se início à integração da criança na comunidade através do processo de transferência de escola (se necessário), inscrição no jardim-de-infância, atividades de tempos livres, centro de saúde (Vieira, 1998).

➤ Diagnóstico

O Modelo de Avaliação das Necessidades desenvolvido pelo Department of Health, Department For Education and Employment, Home Office, do Reino Unido (2000), apresenta um conjunto de dimensões para avaliar a situação da criança.

Este modelo considera que para se entender as necessidades das crianças há que ter em conta três domínios: as necessidades de desenvolvimento da criança; a capacidade dos

pais ou dos cuidadores para lhe dar uma resposta adequada e os fatores ambientais e familiares (Calheiros e Patrício, 2012).

Figura 2 Sistema de Avaliação de Necessidades



Fonte: Department of Health, 2000 citado em Calheiros e Patrício, 2012:131

Este sistema permite reconhecer as causas internas e externas à família que influenciem a ocorrência de situação de risco/perigo para a criança (Gomes, 2010).

Desde a sinalização da situação, a Equipa Técnica deverá proceder ao estudo socio familiar, tentando obter o máximo de informação possível, numa perspetiva de averiguação da possibilidade de elaboração de um possível Plano Intervenção (PI). Para se proceder ao estudo da situação a Equipa Técnica da casa de acolhimento residencial deve reunir com as várias entidades intervenientes no processo e a família da criança acolhida (Vieira, 1998).

Para que o PI se concretize da melhor maneira, é importante que a casa de acolhimento residencial (CAR) crie e desenvolva estratégias de apoio à família. A existência de uma boa relação entre a instituição e a família viabilizará possibilidades mais eficientes e efetivas de retorno à família.

Gomes (2010) defende que durante o período de avaliação/diagnóstico devem ser feitos todos os despistes a nível de saúde e da questão física/mental da criança para que sejam clarificadas as questões de saúde, devendo mesmo serem seguidos por um psicólogo dado a situação vivida Gomes (2010).

➤ **Elaboração do Projeto de Vida**

Segundo Gomes (2010: 109), o Projeto de Vida é o “que se perspetiva que, num futuro próximo, venha a ser concretizado na vida de cada criança ou jovem, na sequência do plano de intervenção concertado que com eles está a ser desenvolvido”

De acordo com a LPCJP (artº 35), o acolhimento residencial [alínea f)] apresenta-se como um dos possíveis Projetos de Vida, a par de outros possíveis encaminhamentos como: apoio junto dos pais; apoio junto de outro familiar; confiança a pessoa idónea; apoio para a autonomia de vida; acolhimento familiar; confiança a pessoa selecionada para a adoção ou a instituição com vista a futura adoção.

O Projeto de Vida de cada criança tem de ter “em consideração os seus superiores interesses, em tempo útil, sempre com a participação da criança e do jovem na medida das suas capacidades e, sempre que possível, com a participação da própria família” (Gomes, 2010: 89)

Devem ser considerados os seguintes fatores: a) temporal: passado (antecedentes e historia de vida); presente (Situação atual) e futuro (expectativas da criança face ao encaminhamento possível); b) espacial (organização do espaço envolvente). (Vieira, 1998)

➤ **Encaminhamento**

Depois da definição do Projeto de Vida promovido em conjunto entre equipa técnica, família e criança, revela-se fundamental a execução de vários passos para que o mesmo seja realizado e a criança deverá ter sempre conhecimento de toda a situação (Vieira, 1998).

A Equipa da casa de acolhimento deverá fazer um trabalho interno aquando da saída das crianças, junto da equipa técnica e auxiliar e com as crianças que se encontram acolhidas,

na medida em que se trata de um trabalho de afetos gerado em relações humanas intensas (Vieira, 1998).

No caso de reintegração familiar, é importante articular com as várias organizações/serviços que a criança frequentará, para que exista um plano de apoio próximo (Vieira, 1998).

Nos casos de adoção, é essencial estabelecer o dia em a família e a criança se vão conhecer e informar a data e o propósito da visita à criança fazendo uma aproximação da família adotiva com a criança gradualmente (Gomes, 2010).

Em relação à integração em acolhimento residencial, perspetivando-se até à maioridade da criança, deve ser dada a hipótese da criança conhecer a nova casa para onde irá viver, antes da sua integração definitiva (Gomes, 2010).

➤ Avaliação e encaminhamento

Vieira (1998: 80) considera que a avaliação do encaminhamento tem de ser efetivada mediante contacto com as estruturas de apoio comunitário da área de residência da criança, de forma a otimizar a articulação no acompanhamento social do processo visando a autonomia da família e da criança. Para este efeito devem, em paralelo, ser disponibilizados os recursos da casa residencial no apoio à criança e à família.

2.2 – Limites e Possibilidades do acolhimento residencial

Apesar do acolhimento em instituição procurar proteger e criar condições de desenvolvimento e bem-estar das crianças, segundo MacLean (2003) este tipo de medida pode aumentar os danos e ter implicações associadas ao processo de institucionalização pois ao longo dos tempos estudos apontam que a institucionalização pode ter impacto negativo em todas as áreas de desenvolvimento da criança (intelectual, físico, comportamental e sócio emocional) (Magalhães e Calheiros, 2014).

O impacto do acolhimento institucional cria diferentes reações nas crianças e jovens. As perdas sentidas em acolhimento podem variar consoante as características das crianças, a idade, o nível de desenvolvimento, as relações anteriores, a percepção sobre o motivo da separação, a forma como é recebida a mensagem de separação, o ambiente anterior à separação e o novo contexto onde é colocada. O tempo de acolhimento, e os cuidados

durante o acolhimento são outros fatores a ter em conta. As crianças reproduzem atitudes que aprenderam e interiorizam no seu meio envolvente e chegam a rejeitar e a odiar tudo e todos, considerando que todos estão contra ela. Estas situações podem despoletar sintomas paranoicos devido às suas vivências anteriores ao acolhimento residencial, com os quais têm de continuar a viver mesmo durante o acolhimento residencial (Zurita & del Valle, 2005).

Como já referido, segundo o capítulo sobre os maus tratos na criança e jovem de Zeanah, Smyke, Koga, e Carlson (2005), a criança pode sofrer em silêncio em caso de mau trato institucional. Apesar de não demonstrar, a criança sente-se rejeitada e frustrada, continuando a amar os seus pais, que são uma figura muito importante no seu desenvolvimento. A perda por separação promove mais angústia do que situações de total ausência dos progenitores (Bowlby, 1998a).

Apesar de ser a última medida de colocação a ser considerada, pois está associada aos efeitos negativos inerentes ao processo de institucionalização, em determinadas situações esta apresenta-se como sendo a única via possível (Paolo, 2013). Aceite como um mal necessário, o papel da instituição é fornecer meios para a criança poder enfrentar as situações negativas no seu meio envolvente, dentro e fora da família (Siqueira & Dell’Aglío, 2006).

As pessoas que convivem com as crianças na instituição são figuras de referência, que vão passar a fazer parte da sua rede de apoio, nomeadamente a nível emocional (Parente, Mendes, Teixeira & Martins, 2014). A base de uma vida satisfatória para a criança é o reforço de uma rede social consistente (Siqueira & Dell’Aglío, 2006).

Numa perspetiva holística, Brofenbrenner descreve a relação entre o ambiente e o desenvolvimento humano, considerando que o meio onde o indivíduo está inserido influencia o seu percurso, condicionando-o ou potenciando-o, devido às interações entre as pessoas (Ó e Moraes, 2012).

A nível do acolhimento residencial de crianças, a perspetiva teórica de Brofenbrenner relaciona as questões da privacidade e da interação, apontando que no contexto de acolhimento o único objetivo deverá ser, intencionalmente, proteger a privacidade da criança (Ó e Moraes, 2012).

Não obstante, Goffman (1961/2005) e Foucault (1975/1997) chamam a atenção para o facto da privacidade nas instituições ser violada, apesar deste direito constar na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Para os autores indicados “os espaços das instituições totais são caracterizados sobretudo por: controlo das necessidades humanas, estando os menores segmentos de vida dos internos sujeitos a regulamentos; controlo disciplinar da atividade humana; violação do território; invasão da fronteira que o indivíduo estabelece entre o seu eu e o ambiente” (Ó e Morais, 2012: 171). Tudo isto resulta na privação da privacidade, quer ao nível do indivíduo, quer das suas interações e espaços (Ó e Morais, 2012).

A fim de minimizar esta privação importa estar atento sobretudo ao espaço físico (tamanho da residência e forma como está estruturada) e ao número de crianças (Holahan & Wanderseman, 1987; Valera & Vidal, 1998 cit. por Ó e Morais, 2012). Exige-se um ambiente o mais aproximado do contexto familiar e cujo modelo seja adotado por várias instituições.

O acolhimento residencial, apesar do impacto negativo, proporciona uma série de efeitos positivos.

Possibilidades

Os profissionais presentes no acolhimento residencial têm uma grande importância a nível social e afetivo para as crianças e jovens acolhidos (Siqueira et al., 2006). Orford (1992, cit. por Di Paolo, 2013:40) refere que tal como a família, amigos, vizinhos, escola e profissão, a instituição também assume um papel importante na formação da identidade social, capaz de fornecer apoio nas relações que o sujeito estabelece com os outros. “Quanto mais satisfatória e reforçadora for a rede social, mais satisfatória será também a vida para o adolescente” Orford (1992, cit. por Di Paolo, 2013:40).

Siqueira e Dell’Aglia, (2006) consideram a instituição a fonte mais próxima e organizada da criança, desempenhando assim um papel fundamental no seu crescimento.

O convívio com outras crianças na mesma situação e de outras idades permite-lhes partilhar sentimentos, bons ou maus, apoiando-se reciprocamente (Idem).

Fazendo parte da rede de apoio social e emocional, a instituição disponibiliza recursos para as crianças e jovens enfrentarem os acontecimentos negativos, tanto a nível familiar como externo. Promovendo um ambiente de segurança e proteção, apresenta modelos positivos potenciando o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças (Siqueira & Dell’Aglia, 2006).

2.3 As crianças face ao acolhimento residencial: Fatores de risco, proteção e resiliência face ao processo de acolhimento residencial

A magnitude do fator de risco é descrita como a possibilidade de uma situação negativa específica ocorrer pela presença ou ausência de um determinado fator ou conjunto de fatores (Coie et al, 1993), afetando o desenvolvimento considerado normal da criança ou jovem (Cowan, P., Cowan, C., & Schulz, 1996). Diferente do perigo, Giddens (2000) indica que o risco se projeta no futuro e para o futuro, desvinculando-se do passado, e envolve o cálculo do perigo baseado na projeção das possibilidades.

Segundo Dunst (1995), os fatores de risco abrangem influências intra-familiares e extra-familiares que empobrecem e enviesam o reportório experiencial dos indivíduos, debilitando o desenvolvimento das suas competências.

Quadro 1: Fatores de proteção e de risco – dimensões criança/jovem, família, contexto social e cultural

Dimensão	Fatores de proteção	Fatores de Risco
Criança / Jovem	- Desenvolvimento global adequado à idade: • Bons recursos intelectuais. Capacidade para resolver situações problemáticas • Capacidade para sentir e expressar sentimentos e emoções • Crescimento físico - Consciência de mau trato no passado, incluindo baixa tendência para se culpar pela violência familiar - História de uma relação positiva com um dos pais - História de relação positiva com figuras parentais substitutivas - Talentos especiais - Boa aparência física - Boas competências interpessoais - Confiança, otimismo e sentimento de esperança - Capacidade para lidar com situações stressantes - Capacidade de cumprir tarefas regulares - Participar em atividades escolares e extracurriculares - Participar em trabalhos leves, nos termos da lei vigente - Inserção em grupos de pares - Consciência do papel de cada um dos elementos do grupo familiar na construção do seu bem-estar - Sem problemas de saúde	- História de mau trato - Baixa autoestima - Desenvolvimento global não adequado à idade - Fraca capacidade de utilização de recursos intelectuais - Atrasos de desenvolvimento: cognitivo, sensorial, motor e de linguagem - Crescimento físico deficitário - Fracas competências interpessoais - Problemas de comportamento - Problemas de saúde - Múltiplas separações das figuras de referência primária - Múltiplos prestadores de cuidados - Perturbações emocionais - Problemas de sono - Problemas de nutrição
Família	- Suporte familiar - Segurança económica/poupanças - Organização do espaço físico de acordo com o respeito pela privacidade dos seus elementos - Empowerment (participação ativa, capacidade para tomar decisões)	- Discórdia conjugal - Incidência de doenças nos elementos da família - Família monoparental - Pobreza - Maternidade precoce (adolescência) - Família muito numerosa com crianças de múltiplas relações, ou onde coabitam 3 gerações, presença de colaterais - Coabitações sucessivas - História de mau trato: agressões, privações, abusos sexuais - Pais com historial de abuso de substâncias, perturbações psiquiátricas, episódios de criminalidade - Baixa de autoestima - Múltiplas crises ou acontecimentos stressantes - Expectativas rígidas e irrealistas sobre os filhos - Castigos severos - Percepção da criança como difícil ou

		provocadora - Criança não desejada ou sofrendo de insuficiente vinculação
Contexto Social	- Bons suportes sociais - Ausência de acontecimentos stressantes - Experiências escolares positivas e relações positivas com os seus companheiros durante a infância - Intervenções terapêuticas	- Taxa de desemprego elevada - Isolamento/exclusão social: fracos apoios sociais - Relações pobres com os seus pares enquanto crianças
Contexto Cultural	- Cultura que promova um sentido de partilha de responsabilidades nos cuidados a prestar às crianças da comunidade - Cultura de não violência - Prosperidade económica	- Aceitação cultural do castigo corporal - Visão das crianças como “más” - Depressão económica

Fonte: Adaptado de Projeto de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)/IDS (2001) por Paolo (2013:28)

O risco não inclui só os fatores, experiências e eventos que ameaçam diretamente o crescimento, trata-se também da ausência de oportunidades para o desenvolvimento ditos comuns e expectáveis. Para um melhor desenvolvimento é necessário um incentivo material, emocional e social para a resposta adequada às necessidades e capacidades do indivíduo ao longo do seu desenvolvimento (Garbarino & Ganzel, 2000).

A adequação ou ajustamento ideal, que fomenta o potencial de oportunidade, deriva do cruzamento de três vias distintas: a experiência, o conhecimento sobre as necessidades humanas básicas e a negociação à medida que o desenvolvimento ocorre e as situações mudam (Garbarino & Ganzel, 2000).

De forma contrária aos fatores de risco, os fatores de proteção atuam como antagonistas, impossibilitando ou diminuindo a probabilidade de atuação dos primeiros. Estes podem ser recursos pessoais e sociais e que ocorrem de forma consciente ou inconsciente. Estes fatores protegem o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e dos jovens (Calheiros, Garrido e Santos, 2011).

Calheiros, Garrido e Santos (2011) afirmam que há trinta anos atrás um grupo de pesquisadores deu início ao estudo sobre a resiliência quando se apercebeu da capacidade de adaptação positiva em indivíduos considerados “em risco” de desenvolverem mais tarde psicopatologias.

“A resiliência configura-se como uma capacidade exibida por certos indivíduos de superar a adversidade – traduzida em dificuldades ou problemas de ordem biológica, psicológica e social” (Haggerty, Sherrod, Garmezy & Rutter, 1996 cit. in Martins, 2004:

30) –, estes indivíduos são capazes de mobilizar os recursos internos e externos úteis para lidar com as situações difíceis. Trata-se de um constructo que, remetendo para processos transacionais entre o sujeito e o seu meio envolvente (Werner, 2000), concorre para a explicação das diferenças observadas nos comportamentos individuais em situações de tensão e dificuldade, a partir do esclarecimento dos mecanismos e processos implicados nas respostas positivas. A resiliência traduz um saldo positivo na confrontação individual com o meio, produto final das possibilidades do indivíduo para lidar com situações de especial dificuldade. O que está em causa não é, por isso, a eliminação dos riscos e problemas, mas a eficácia das capacidades individuais (Rutter, 1987 cit. por Martins, 2004:30).

Neste sentido, os sujeitos resilientes, são aqueles que têm capacidade de lidar com problemas, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas.

Tal como constata Alarcão (2000), a resiliência é a capacidade das pessoas e das famílias fazerem face, de forma espontânea, às dificuldades com que se deparam. A definição de resiliência liga a vulnerabilidade e poder regenerativo dado que engloba a capacidade do sistema de minimizar o impacto inadequado de uma situação stressante, através de tentativas feitas no sentido de influenciar decisões e desenvolver recursos para lhes fazer frente.

Em suma, os fatores de risco dizem respeito às variáveis ambientais que aumentam a probabilidade de que ocorra algum efeito indesejável no desenvolvimento. Por outro lado, os fatores de proteção estão relacionados aos recursos individuais que reduzem o efeito do risco, enquanto a resiliência é muitas vezes associada a fatores protetores individuais que promovem consequências positivas em indivíduos expostos a um contexto de risco (Sapienza & Pedromônico, 2005).

Face ao cumprimento da medida de proteção de acolhimento residencial, a dimensão da proteção do(s) direito(s) ao pleno desenvolvimento estabelece-se através do permanente desafio de promover os elementos protetores, considerados nos quatro eixos explanados por Di Paolo (2013), acrescido da promoção das capacidades de resiliência das crianças. A experiência de acolhimento residencial, por muito que temporário, é sempre uma experiência de vida e que, assumida como tal, deve ser capaz de se constituir numa referência de capacitação no domínio da autonomia pessoal e social da criança, cidadã.

Para tal importa envolver a criança neste processo que é parte da sua vida, mas não é a sua vida. Desta forma procedeu-se ao estudo empírico, para conhecer a percepção das crianças sobre este processo e qual o sentido e envolvimento das mesmas neste processo que constitui parte do seu Projeto de Vida.

Neste sentido, importa assumir que a equipa técnica e demais referências humanas inerentes ao sistema judicial e de acolhimento se constituem como protagonistas, desempenhando um papel importante na formação da identidade pessoal e social das crianças e jovens que acolhe, fornecendo apoio nas relações que o sujeito estabelece com os outros. Como refere Di Paolo (2013: 41) “quanto mais satisfatória e reforçadora for a rede social, mais satisfatória será também a vida para o adolescente. Para as crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional, a instituição será a fonte de apoio social mais próxima e mais organizada, desempenhando um papel fundamental para o seu desenvolvimento (Siqueira & Dell’Aglio, 2006)”. A socialização das crianças em processos de institucionalização dependente de diversos fatores e dos efeitos da institucionalização, sendo que, segundo Rollison (2004, cit. por Di Paolo, 2013: 42), constitui fator decisivo no sucesso do desenvolvimento das crianças acolhidas o modo como cada uma interpreta os “prestadores de cuidados”, que vivem com elas na instituição. De acordo com Martins e Szymanski (2004, cit. por Siqueira & Dell’Aglio, 2006), também o convívio com outras crianças que partilham idênticas histórias de vida constitui parte da rede de apoio social e emocional, partilhando sentimentos positivos e negativos e apoiando-se mutuamente, funcionando como fatores de resiliência face aos acontecimentos negativos de origem familiar ou de outra origem.

Segundo Siqueira & Dell’Aglio (2006), a instituição deverá promover segurança, proteção e modelos positivos, constituindo-se num ambiente facilitador e capacitador do processo de desenvolvimento cognitivo, social e emocional que é específico da infância. Pain (2004, cit. por Di Paolo, 2013: 43) defende uma “moral institucional” centrada sobre o respeito das pessoas, proporcionando condições de desenvolvimento e realização pessoal a todos os que nela habitam e sendo referência securizante, capaz de significar estabilidade, organização e estruturação através de dinâmicas quotidianas de cuidado, valorizando não apenas rotinas mas também espaços, momentos e experiências de descoberta e adaptação à singularidade de cada criança; assumindo-se como contrapondo os contextos desfavoráveis e estruturas individuais mais fragilizadas e que se

apresentaram como fatores de perigo. Referenciando Raymond (1996), Di Paolo (2013: 46) refere que as instituições de acolhimento de crianças têm de ser capazes de atuar com “(...) autenticidade assente no respeito, calor e compreensão, bem como, na congruência das atitudes por forma a estabelecer continuidade entre o que é exigido e o que os próprios adultos praticam. As instituições terão de ser também contentoras de angústias, através da empatia, afeto e relação de confiança desenvolvida entre todos, crianças/jovens e elementos educativos, de uma forma similar. As instituições poderão ser espaços de resiliência, capazes de transformar infelicidades em desafios apoiando as crianças e jovens, mas ajudando-os a integrarem-se socialmente”.

Alberto (2003) considera que o acolhimento residencial é uma forma fácil da sociedade “solucionar” o problema das crianças em risco/perigo. A autora diz que existem quatro grandes implicações de carácter negativo no acolhimento residencial.

O sentimento de punição, quando a criança se auto culpabiliza, uma vez que ela está a ser retirada do seu seio familiar, comparando a experiência a um adulto quando é colocado num estabelecimento prisional quando comete alguma delito.

A demissão/diminuição da responsabilidade familiar que se caracteriza pelo sentimento de falta de competências parentais uma vez que a criança é afastada da família e por vezes a situação se torna cómoda e de alívio pois no entender da família existe um cuidador permanente responsável pelo seu filho/a.

A estigmatização e discriminação social rementendo aos rótulos dados às crianças com a medida de acolhimento residencial, rótulos esses mencionados não só pela sociedade em geral mas também pelos profissionais envolventes, quando as consideram crianças com poucas capacidades e competências sociais, oriundas de um meio social desvalorizado.

A função do controlo social/reprodução das desigualdades sociais que se caracteriza pela discriminação inerente referida anteriormente que resulta da necessidade de rotular as famílias caracterizadas pela precaridade de meios de vida. Como se procura proteger a criança procura-se controlar socialmente certas famílias associadas a baixos estratos socio económicos e determinados grupos sociais e culturais.

Constatamos então que qualquer acolhimento residencial pode causar danos negativos a qualquer nível, principalmente pela experiência de afastamento e abandono das crianças relativamente às famílias, rótulos depreciativos e auto desvalorização. Sendo que segundo

Sá (2002) o próprio acolhimento residencial pode ser considerado uma forma de mau trato grave se tivermos em conta os excessivos tempos de permanência.

Parte II

Estudo Empírico: da recolha de dados à interpretação dos resultados

Capítulo 1

O Caso e metodologia da pesquisa

1.1 O Centro de Acolhimento Temporário 12/18 Quinta dos Fidalgos

O CAT Quinta dos Fidalgos 12/18 de Vila Franca de Xira é um equipamento social pertencente à Associação de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira. Esta IPSS, conhecida por ABEI, nasceu em Maio de 1975. O CAT foi inaugurado em Dezembro de 2008, funciona em estrutura de regime aberto, de acordo com as normas gerais de funcionamento, tendo como limites os direitos e interesses da criança/jovem.

A sua ação destina-se a apoiar os jovens e famílias no quadro da promoção dos seus direitos e garantias consagrados, nomeadamente, na Convenção dos Direitos da Criança e no Artigo 4º da Lei de Proteção de crianças e jovens em perigo (LPCJP), tendo como finalidade o acolhimento de crianças e jovens, do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos, sendo acolhidos preferencialmente jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 14 anos, dando prioridade a fratrias.

O CAT possui um espaço físico adaptado para o acolhimento de 15 jovens. Este acolhimento serve como garantia de proteção social à infância e juventude, constituindo-se como uma resposta a crianças e jovens em situação de perigo. Serve, ainda, como ferramenta de apoio educativo, adequando-se à idade e personalidade do jovem, procurando diagnosticar e intervir sobre os aspetos mais carenciados, quer em termos de saúde, equilíbrio psico-afetivo, sócio-afetivo, bem como na formação escolar, recorrendo, sempre que possível e necessário, aos espaços educativos e lúdicos que existem no concelho. Rege-se pelo princípio de que o jovem é um sujeito de direitos e deveres e de que mantém todos os direitos pessoais e sociais, cujo exercício não seja incompatível com a execução da medida de promoção ou proteção àqueles aplicada (ABEI, 2014).

Segundo Gomes (2010), as Equipas das casas de acolhimento residenciais devem ser multidisciplinares, ou seja, devem ser constituídas por técnicos de várias áreas (social, educação, saúde). Devem trabalhar em articulação e complementaridade, para que o interesse superior da criança e objetivos da CAR sejam atingidos.

A equipa do CAT 12/18 Quinta dos Fidalgos é formada por: 1 Diretora Técnica (Educadora de Infância); 1 Coordenadora (Técnica de Serviço Social); 3 elementos na Equipa Técnica (Serviço Social, Educação Social e Psicologia); 8 elementos na Equipa Educativa (3 monitores - 1 Psicólogo e 2 Educadoras Sociais e 5 Auxiliares de Ação Educativa); 2 Auxiliares de Serviços Gerais e 1 Motorista.

A Equipa Técnica tem como objetivos analisar os pedidos de admissão, organizar os processos, acompanhar e avaliar a evolução da criança e encaminhar, se necessário, para os serviços de saúde próprios de cada situação (Pinheiro, 2012).

Deve promover a inclusão da criança na comunidade (inscrição em equipamentos de infância, estabelecimentos de ensino, centro de saúde, atividades extra curriculares, etc.), elaborar o Projeto Socio Educativo Individual (PSEI), os Planos de Intervenção (PI) e definir o seu Projeto de Vida, em conjunto com a criança/jovem e a família (Pinheiro, 2012).

Tal como refere a Coordenadora, no contexto da entrevista realizada para este estudo (2016), relativamente ao trabalho realizado no CAT *“(...) o projeto PSEI deles, seja em que área for, deve ser feito com eles. Não acontece sempre, mas é o desejável, é o que dá frutos é esse, porque só funciona o Projeto de vida, se o Projeto de Vida for escolhido por ele”* (E:C,2016).

A Equipa Educativa são os adultos que, na instituição, convivem em períodos mais longos com as crianças, estando presentes e prestando apoio em todas as rotinas do dia-a-dia (escolar, alimentar, saúde, atividades lúdicas, sono entre outros) (Parente, Mendes, Teixeira & Martins, 2014).

São profissionais considerados modelos de identificação, fontes de apoio que adotam um papel protetor e promotor do desenvolvimento e bem-estar (Siqueira et al., 2009 cit. por Parente, Mendes, Teixeira & Martins, 2014).

Segundo a Coordenadora do CAT, a figura do Educador no CAT é importante para a criança:

“É importante na medida em que ele (a criança) veja o educador, o educador que o receba com um bem-vindo, estamos à tua espera. Acho que isto, para mim, é das coisas mais importantes que pode haver num acolhimento. Não é aparecer o Diretor, isso não interessa para nada, o que interessa efetivamente é a pessoa, uma das pessoas que vai estar com ele, que o vai acompanhar, vai lá estar todos os dias, esses é que são importantes”(E:C, 2016).

Cabe à equipa de apoio fazer a manutenção da higiene, limpeza e arrumação da CAR, bem como o funcionamento da cozinha e lavandaria. E, sempre que necessário, apoiar a equipa educativa junto das crianças.

Quadro 2: Caracterização do grupo de crianças/jovens do CAT 12/18 Quinta dos Fidalgos

Criança /Jovem	Idade	Escolaridade	Data de admissão	Razões de Acolhimento	Tipo de Família	Problemas de comportamento	Projeto de Vida/ Plano individual
C1	16	6º Ano Vocacional	Fevereiro 2014	Negligência e incapacidade parental	Monoparental feminina	Sim (manipulação do outro; dificuldade lidar com frustração; pequenos furtos) Existência perturbação psiquiátrica	Acolhimento residencial lar especializado
C2	13	7º Ano (SEI)	Agosto 2014	Negligência e incapacidade parental	Família materna e paterna reconstituída	Sim (fugas, agressões, exposição ao perigo, dificuldade lidar frustração) Existência perturbação psiquiátrica	Acolhimento residencial Lar Especializado
C3	14	5º Ano (SEI)	Novembro 2014	Negligência e incapacidade parental; exposição modelos comportamento disruptivos	Monoparental feminina	Não	Reintegração familiar junto da mãe
C4	16	5º Ano	Janeiro 2015	Ausência suporte familiar; problemas graves de saúde	-----	Sim (Fugas)	Retorno país de origem ou acolhimento residencial com vista a autonomia
C5	15	5º Ano	Março 2015	Incapacidade parental	Monoparental feminina	Não	Acolhimento residencial com vista a autonomia
C6	15	5º Ano	Julho 2015	Ausência Suporte familiar; absentismo	-----	Sim (Fugas, furtos, roubos, agressões)	Acolhimento residencial Lar Especializado

C7	13	7º Ano	Outubro 2015	Ausência suporte familiar	Família materna reconstituída e monoparental paterna	Não	Reintegração familiar junto do pai
C8	14	6º Ano	Dezembro 2015	Negligência e mau trato por parte da mãe	Família materna reconstituída e monoparental paterna	Não	Reintegração familiar junto do pai
C9	16	6º Ano	Dezembro 2015	Negligência e mau trato por parte da mãe	Família materna reconstituída e monoparental paterna	Não	Reintegração familiar junto do pai
C10	12	7º Ano	Janeiro 2016	Incapacidade parental	Família monoparental (materna e paterna)	Não	Acolhimento residencial com vista autonomia
C11	14	8º Ano	Fevereiro 2016	Incapacidade parental	Monoparental Feminina	Não	Acolhimento residencial com vista autonomia
C12	12	5º Ano (ensino Especial)	Abril 2016	Incapacidade parental	Família materna reconstituída	Sim (agressões pares) Possível existência de Síndrome	Acolhimento residencial com vista autonomia
C13	14	5º Ano	Maio 2016	Ausência suporte familiar	-----	Sim (Roubos, participação em grupos de bairro com vista a criminalidade)	Atualmente em C. E. – possível retorno ao país de origem
C14	18	6º Ano	Julho 2016	Ausência Suporte familiar	Monoparental feminina	Atualmente não (historial de furtos, robos, agressões, consumos)	Acolhimento residencial com vista autonomia

(Fonte: Elaborada pela investigadora, quadro atualizado em Novembro de 2016)

No quadro 2, podemos verificar que a média de idades se situa nos 14 anos, tendo o CAT crianças/jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos, todos do sexo masculino.

Todas as crianças/jovens se encontram a frequentar o ensino obrigatório, no entanto, 9 dos 14 jovens não estão a frequentar o ano correspondente à idade, pelo fato de não terem transitado de ano, apresentando, alguns, repetências repetidas.

8 dos 14 jovens não apresentam problemas de comportamento, e os que apresentam, segundo as informações verificadas, são relativamente a existência de perturbações psiquiátricas, furtos e roubos, manipulação do outro, fugas, agressões, exposição ao perigo e consumos.

No mês de atualização do quadro 2, o último jovem a dar entrada no CAT encontrava-se há mais de 3 meses no Centro; o jovem com um período de permanência mais longo conta com mais de 3 anos de institucionalização. Em média os jovens estão em acolhimento residencial há mais de 1 ano (cerca de 15 meses).

Os motivos que levaram à medida de acolhimento residencial são, em grande parte, negligência, incapacidade parental e ausência de suporte familiar. As crianças são oriundas de famílias monoparentais e famílias reconstruídas.

Apenas o jovem que se encontra em Centro Educativo, mas com vaga cativa no CAT, não tem o Projeto de Vida delineado, mas existe uma proposta, o retorno ao país de origem. Três jovens têm com projeto de vida o acolhimento residencial em lar especializado, para quatro jovens perspetiva-se a reintegração familiar, um jovem ou retorna ao país de origem ou é integrado em acolhimento residencial com vista a autonomia e, por último, há cinco jovens com resposta em acolhimento residencial com vista a autonomia.

1.2 Técnicas e instrumentos de pesquisa

Metodologia

A metodologia consiste num “conjunto de princípios, procedimentos, métodos, técnicas, habilidades e atitudes, que adquirem seu sentido, coerência e integração face às finalidades próprias do serviço social” (Falcão, 1979: 13,14), significa que deve orientar na investigação da verdade, um “caminho para se chegar a determinado fim” (Gil, 1999: 26). Segundo Serrano (2011), a escolha da metodologia deve-se fazer em função da natureza do problema a estudar.

No sentido de possibilitar assumir uma postura de descoberta acerca das experiências das crianças, bem como dos seus sentimentos e emoções, a metodologia utilizada foi a

qualitativa. Este tipo de estudo, qualitativo, serve para descrever de forma objetiva e sistemática o conteúdo da comunicação.

“O objetivo desta abordagem de investigação utilizada para o desenvolvimento do conhecimento é descrever ou interpretar, mais do que avaliar” (Fortin, 1996: 22).

Através de uma análise qualitativa e participativa procurou-se compreender o mundo interior das crianças, procurando clareza nas interpretações que serão produzidas (Sani, 2002), permitindo, em simultâneo, a promoção de conhecimentos sobre a realidade, a inovação no sentido da singularidade de cada caso, a produção de mudanças sociais e, ainda, a formação de competências dos intervenientes (Guerra, 2000).

De acordo com Richardson (1999), é através desta técnica que todas as mensagens escritas (jornais, livros, revistas, entrevistas, entre outros) são mensuráveis. A partir da codificação dos elementos da mensagem podem-se calcular frequências e correlações que permitem explicar as características da comunicação escrita ou das representações de um contexto ou realidade social traduzida em livros, vídeos, imagens, entrevistas, entre outros.

Através de estudo exploratório de abordagem metodológica qualitativa, foi obtida uma visão transversal da construção do saber, mediante a análise de cinco entrevistas a crianças/jovens com a medida de promoção e proteção em acolhimento residencial, que as aceitaram realizar, mediante consentimento informado (ver apêndice II).

Da análise de conteúdo releva a pertinência de coexistirem categorias primárias (categorias adotadas de Hummel, 1988) e secundárias (categorias que resultaram da análise de conteúdo das entrevistas), uma conceptualização de motivacionais da institucionalização da criança/jovem, bem como a percepção do mesmo face à medida aplicada. Analisou-se, ainda, a percepção das crianças sobre o motivo pelo qual as crianças e jovens se encontram em medida de acolhimento e o tipo de participação do jovem no processo que conduziu à medida de acolhimento em CAT. Por fim, explorou-se a conceptualização da perspetiva das crianças e jovens entrevistadas quanto ao seu futuro, mais especificamente, ao seu Projeto de Vida.

Para a análise de conteúdo fez-se o uso do programa *NVivo 11* ® *QSR* que permitiu uma análise vertical e horizontal às unidades de registo, decorrentes dos conteúdos transcritos

das entrevistas realizadas às crianças. Foi, igualmente, realizada uma análise vertical do conteúdo da entrevista à coordenadora do CAT.

Esta análise de conteúdo foi estruturada numa lógica categorial temática focalizada, sobretudo, nas narrativas dos actores (opiniões e atitudes) sobre as suas experiências de vida e, também, numa prática profissional, possibilitando uma “análise representacional” (Bardin, 2002: 155). Este processo foi orientado pelos guiões das entrevistas que foram pré-estruturados pelos eixos conceptuais teóricos. Estes eixos permitiram realizar recortes sucessivos às unidades de análise, criando-se quadros de expressão de significados, viabilizando o processo de categorização. Com o recurso sistemático ao quadro teórico e à classificação progressiva dos elementos identificados no material empírico, foi possível viabilizar a consistência e validade das categorias.

A partir desta análise categorial, e através de um processo de inferência, passou-se da descrição à interpretação dos significados extraídos dos discursos dos entrevistados, viabilizando as respostas à pergunta de partida e às restantes perguntas, com a consequente construção das conclusões da investigação (Albarelló et al., 1997: 152 e ss).

Problemática da investigação

O desenho desta investigação centra-se num grupo de crianças e jovens institucionalizadas no CAT 12/18 Quinta dos Fidalgos, apurando-se a sua percepção sobre a medida de acolhimento residencial que lhes foi judicialmente aplicada no âmbito do processo de promoção e proteção, assim como sobre a expressão do direito de participação nas decisões sobre os seus Projetos de Vida e sua influência no seu futuro.

Para tal foi necessário formular uma questão de investigação que balizou o campo da pesquisa, definiram-se objetivos e delineou-se a metodologia de pesquisa, seleccionando-se a amostra, técnicas de recolha e análise de dados, o que permitiu recolher a voz das crianças.

Questão de investigação e objetivos

Pretendeu-se apurar a percepção das crianças e jovens em relação à medida de acolhimento residencial e a sua participação nos seus Projetos de vida, pelo que foi colocada a seguinte questão de partida:

“Qual a percepção das crianças e jovens sobre a medida de proteção de colocação em acolhimento residencial e possibilidade(s) de participação no processo?”

Segundo Guerra (2006), os objetivos aclaram as intenções para cada um dos tipos de atores definidos. Assim sendo, afiguram-se os seguintes objetivos na presente investigação:

1. Identificar o conhecimento que as crianças têm sobre o motivo que fundamentou a aplicação da medida de acolhimento residencial.
 - a) Conhecer o tipo de informações de que dispõem;
 - b) Conhecer a forma como obtiveram as informações.
2. Identificar as justificações que as crianças e jovens institucionalizados atribuem à medida de acolhimento residencial que lhes foi aplicada.
3. Verificar se os motivos atribuídos pelas crianças à institucionalização temporária coincidem ou não com a fundamentação da aplicação da medida de proteção de acolhimento residencial.
4. Identificar a importância que as crianças atribuem ao acolhimento residencial.
 - a) Conhecer o significado que as crianças atribuem à experiência de acolhimento residencial e à influência do mesmo na prevenção do perigo.
5. Identificar a percepção das crianças sobre a participação das mesmas no processo de tomada de decisão da aplicação da medida de acolhimento residencial e na sua execução.

População e Amostra

Para a realização desta dissertação de mestrado foi pedida junto dos responsáveis da instituição, primeiro informalmente, depois formalmente, a autorização para a realização das entrevistas no CAT 12/18 Quinta dos Fidalgos (Apêndice I), onde se encontra acolhida a população-alvo.

A seleção da amostra foi realizada com base no tempo de permanência das crianças e jovens com medida de acolhimento residencial no CAT ser superior a 3 meses, estas não terem problemas de comportamento e aceitarem voluntariamente serem entrevistados, após devido esclarecimento informado¹⁰. Para levar a cabo a presente investigação foram realizadas cinco entrevistas a cinco crianças/jovens do sexo masculino institucionalizadas no Centro de Acolhimento Temporário 12/18 Quinta dos Fidalgos da Associação de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira.

Foi também realizada entrevista à Coordenadora¹¹ do referido CAT, no sentido de apurar o modelo de intervenção social adotado pela equipa técnica e, em particular, conhecer qual o sentido da participação das crianças que é considerado na intervenção realizada.

As crianças e jovens entrevistadas na presente investigação contribuíram para a interpretação das suas auto-percepções sobre o motivo de acolhimento, ajudando a formar conhecimento sobre a posição das mesmas face à aplicação desta medida, considerando a elevada prevalência de crianças e jovens a viver em instituições que se verifica no nosso país.

Foi, ainda, tida em consideração a percepção da participação no processo de decisão, a atribuição de significado relativamente ao CAT, à experiência em CAT, bem como à sua participação no projeto de vida.

Processo de Recolha e análise dos Dados

Recolha de dados é um processo que consiste na obtenção de um conjunto de informações que responderão à pergunta de partida, utilizando as técnicas escolhidas para esse fim. Como referem Quivy e Campenhoudt (1998: 185), “os métodos de recolha e os métodos de análise de dados são normalmente complementares e devem, portanto, ser escolhidos em conjunto, em função dos objetivos e das hipóteses de trabalho”.

O processo de recolha de dados implicou a realização de algumas tarefas preparatórias como: reuniões entre a mestrande e a Coordenadora, entre a Coordenadora e a Diretora Técnica, entre a Coordenadora e a equipa técnica e educativa e, ainda, reunião entre a equipa educativa e as crianças/jovens, de forma a todos estarem informados da realização do estudo o CAT.

¹⁰ Ver apêndice I e II – Autorização para entrevista e Consentimento informado

¹¹ Ver apêndice III e V- Consentimento informado e Guião de entrevista

Os instrumentos utilizados para a recolha de dados foram a pesquisa bibliográfica, através da leitura de livros, publicações e artigos científicos, a entrevista semiestruturada¹² aplicada aos jovens e à Coordenadora e o pedido de informações sobre os processos individuais das crianças e jovens de forma a obter a caracterização das crianças e jovens acolhidas (Quadro 2).

Para a prossecução do estudo empírico foi realizado um pedido de autorização aos responsáveis do CAT Quinta dos Fidalgos 12/18. No dia da entrevista, cada entrevistado foi informado de como todo o processo se ia desenvolver, os objetivos traçados e a sua utilidade e todos decidiram participar espontaneamente neste estudo.

As entrevistas foram realizadas individualmente, na sala de reuniões do CAT, num ambiente conhecido dos entrevistados, calmo e agradável. Antes de iniciar a entrevista, a entrevistadora fez um pequeno teste às crianças e jovens com o gravador, o que gerou alguns risos por ouvirem a sua própria voz, para que as crianças e jovens ficassem mais descontraídos.

As entrevistas às crianças e jovens realizaram-se entre o dia 17 e o dia 20 de Outubro de 2016.

As entrevistas foram recolhidas em áudio, sendo a sua credibilidade e confiança reforçada pelo uso de transcrições literais, sendo realizada uma análise semi-indutiva do seu conteúdo com recurso ao software NVivo 11.

O método de análise usado foi o método analítico, a análise de conteúdo. Diferentes autores propõem formas diversificadas na descrição do processo da análise de conteúdo. O presente trabalho seguiu as cinco etapas propostas por Moraes (1999), mais especificamente, a preparação das informações recolhidas, a transformação do conteúdo em unidades de análise, seguindo-se a categorização, codificação ou classificação das unidades de análise em categorias, a fase da descrição antecede a última, a interpretação teórica.

O conteúdo estudado será analisado com auxílio do programa informático designado *NVivo 11® QSR*¹³. É um *software* desenvolvido pela *QSR International* para a análise de dados qualitativos. Para proceder à análise foi concebida uma árvore de categorização no

¹² Ver apêndice IV- Guião de entrevista

¹³ Mais informações em <http://www.qsrinternational.com/nvivo-portuguese>

programa NVivo 11® QSR, onde foram produzidas todas as categorias e subcategorias do conteúdo extraído e analisado dos manuais escolares, de acordo com as dimensões principais – auto-percepção, percepção do motivo do acolhimento, participação no processo de decisão da medida, CAT, experiência em CAT e a participação no projeto de vida. Posteriormente, os dados foram exportados para a apresentação dos resultados.

A análise de conteúdo não deve limitar-se à descrição, dado que é crucial atingir uma compreensão mais aprofundada do conteúdo, das mensagens dos mesmos, através da inferência e interpretação. Assim, após a criação das categorias e subcategorias e respetiva codificação, finalmente, faremos a interpretação que não se limitará à pura descrição das imagens ou textos, mas sim uma interpretação com o intuito da construção da teoria.

Capítulo 2

Resultados: a percepção das crianças e jovens sobre o acolhimento residencial

2.1 A metodologia de intervenção no CAT e a participação das crianças/jovens no processo

Todos os participantes são do género masculino, com idades compreendidas entre os 12 e os 15 anos, com uma média de idades de 13,60 anos ($\pm 1,140$). Destes participantes, dois frequentam o 6.º ano de escolaridade, um o 7.º ano de escolaridade, outro o 8.º ano de escolaridade e, por último, um outro participante frequenta o 9.º ano de escolaridade. Verifica-se que 3 dos 5 jovens entrevistados, pelo facto de já terem sido retidos, não se encontram no ano de escolaridade correspondente à idade. No entanto, 2 jovens seguem o percurso escolar, não tendo nenhuma reprovação.

Os participantes nasceram todos em Portugal. Três são naturais de Lisboa e dois são naturais de Sintra.

O acolhimento em CAT foi no ano de 2014 para um dos entrevistados, para dois dos cinco aconteceu em 2015 e, no caso dos restantes dois em 2016. Em média, os cinco entrevistados já se encontram em acolhimento residencial há mais de 1 ano e meio, cerca de 17 meses. Ou seja, ultrapassando o período de 6 meses previsto na lei.

À data do acolhimento residencial, os agregados familiares das crianças eram maioritariamente formados por famílias reconstituídas (mãe e padrasto – 2 crianças) e famílias monoparentais femininas (2 crianças). Apenas uma criança vivia com o seu pai, mãe e irmãos.

Para a análise da percepção das crianças acolhidas sobre a medida de acolhimento e sobre a sua participação no processo de acolhimento no quadro do seu projeto de Vida, fez-se uso de um Modelo de Análise (ver quadro 3), cuja estrutura viabilizou a construção do guião de entrevista aplicado às crianças (ver apêndice IV)

Quadro 3: Modelo de análise

Dimensões	Categorias
➤ Auto-percepção	• Caracterização de si • Sou uma criança/Adolescente/jovem • Noção de criança/Adolescente/jovem
➤ Percepção do motivo de acolhimento	• Noção de Perigo • Justificação para o motivo de acolhimento • Opinião sobre a decisão do

	acolhimento
➤ Participação no processo de decisão de medida	• Quando e como soube da decisão • Informação dada soube o acolhimento • Quem tomou a decisão • Quem é a instituição responsável pelo processo
➤ Acolhimento residencial: CAT	• Para que servem os CAT's • Importância dos CAT's • Mudanças a realizar nos CAT's
➤ Experiência em CAT	• Opinião sobre a decisão de acolhimento no dia da entrada e hoje • Recordações do primeiro dia de acolhimento • Mudanças a realizar no acolhimento
➤ Participação no Projeto de Vida	• Qual o Projeto de Vida • Como participa • Importância da participação

Fonte: Quadro elaborado pela investigadora

Analísámos as cinco entrevistas¹⁴ com base nos critérios de Hummel (1988:118): F - Formato; C - Conteúdo; L - Legibilidade e AM - Abordagem Metodológica, auto-percepção, percepção do motivo do acolhimento, participação no processo de decisão da medida, CAT, experiência em CAT e a participação no Projeto de vida, que designámos de dimensões e categorias (Quadro 3).

A **primeira dimensão – Auto-percepção** - relaciona-se com a percepção que o individuo tem sobre si mesmo, características pessoais, sociais, relações, crenças conscientes, história pessoal e quanto ao corpo (Leary, 1995, cit. por Junkin 2007). Corresponde à componente descritiva e cognitiva, que responde à pergunta: “Quem sou eu?”.

A dimensão de auto-percepção subdivide-se em auto-caracterização, enquanto “criança”, “adolescente” ou “jovem”, bem como qual a noção de “criança”, “adolescente” ou “jovem”.

No que concerne à sua caracterização, os entrevistados caracterizam-se como “Envergonhado.”(E1), “Uma característica minha...sou feliz” (E2) e “Ehhh...sou normal” (E3), registando-se dificuldade em falar de si e em se caracterizar, como por

¹⁴ Apêndice VI - Sinopse das entrevistas realizadas às crianças e jovens

exemplo, *“Eu sou um jovem do CAT...que...”* (E4), identificando-se como pertencendo ao CAT.

A maioria das crianças ou jovens entrevistadas designam-se como *“Um adolescente”* (E2 e E3) e *“Um jovem”* (E1 e E4); apenas um entrevistado se apresenta (ainda que com algumas dúvidas sobre a melhor designação) *“Ehh acho que me considero uma criança.”* (E5), sendo este o entrevistado mais novo, com 12 anos de idade.

Relativamente à noção de criança, jovem ou adolescente, definem como *“Responsável”* (E1), na medida que *“Humm, tamos a crescer.”* (E2). Acrescentam que *“Um adolescente é ter a minha maturidade...ehh saber estar.”* (E3) e *“Pa mim ser um...ser adolescente é passarmos a conhecer mais coisas que antes, anteriormente não conhecíamos. Ehh passamos a dar valor a coisas, a mais coisas como as amizades”* (E3). Consideram, ainda, que *“Um jovem é...conseguir ter uns bons estudos e brincar também quando pode”* (E4).

Por último, o entrevistado caracterizando-se como criança, considera que *“Uma criança é ter atitudes irresponsáveis, ehh fazer birras, portar mal”* (E5).

Para os entrevistados, a diferença entre a designação de criança e de adolescente/jovem parece estar no tipo de comportamento/atitude face à vida, sobretudo face aos outros, sendo que a criança é irresponsável e a fase seguinte pressupõe maturidade, valorizar mais outras dimensões da vida, com destaque para as relações de amizade, estudos, descobertas. Revelam uma atitude positiva sobre si e sobre as possibilidades do processo de crescimento.

A segunda dimensão - percepção do motivo de acolhimento - é analisada de acordo com três categorias, a noção de Risco/Perigo; justificação para o motivo de acolhimento e a opinião sobre a decisão do acolhimento.

Face ao critério de **Noção de Perigo** na perspetiva dos entrevistados referem que *“Em perigo não é bom”* (E2) é *“Quando são maltratadas pelos pais...ehhh não tem condições em casa.”* (E2). Na perspetiva do E3, *“É um adolescente ehh é o adolescente que ou a família ou os amigos o põem em risco. A família é, ou, é faltando com a educação, com a higiene, ehh com a comida, com a alimentação. E os amigos é...pode ser abusar do do*

adolescente”. “É estarmos ehh, estarmos a ser ameaçados por outros(...)” (E4). Assim como, “Um joem, uma criança quando foge quando quando não trata bem as pessoas, quando rouba coisas e aí precisa de ajuda para se acalmar, (...) Ya é isso.” (E5) o entrevistado E1 centra a definição em si próprio “Porque fazia porcarias antes...ehh”.

No que respeita ao critério sobre **as justificações para o motivo de acolhimento** de acordo com a perspectiva dos entrevistados, “faltava às aulas e isso...essas coisas”, “ameaçava os miúdos e isso” (E1), “Ehh...foi que...queixas da escola, bairro e algumas coisas que a mãe tinha de melhorar” (E2), “os motivos foram, eu, a minha mãe não conseguir estar comigo e eu ir viver com a minha tia, a minha tia também não conseguiu reunir condições (...)” (E3), “os meus pais ehh a minha mãe não se dar bem com o meu pai e com os meus tios(...)” (E4) e “ficava sozinho em casa, não ia à escola, batia na minha mãe, portava-me mal em casa” (E5).

Tal como confirma a coordenadora do CAT (2016) “(...) Sabem mais ou menos, ou seja, ehh quando é feita a retirada, daquilo que depois nós conseguimos perceber, eles ...dependendo das situações, têm a noção que alguma coisa não estava bem, que alguém falhou com eles, mas na maioria o sentimento é de a culpa, a culpa é minha.”

Quando relacionado com o terceiro critério, referente **à opinião sobre a decisão do acolhimento**, todos os entrevistados consideram que foi uma decisão positiva para as suas vidas (mudança face ao passado), ainda que na altura do acolhimento não concordassem ou não compreendessem o porquê: “Sim, porque se eu continuasse na mesma coisa...era mau” (E1), “Quando vim...quando vim para aqui achava que não ia voltar a ver a minha mãe eee na minha opinião dava que era injusto estar aqui, agora compreendo porque que é que estou aqui.” (E2), “Eu acho que foi o melhor para mim” (E3). “Da maneira que eu estava, eu acho, achava melhor vir para aqui para um centro instituição” (E5).

No entanto, o entrevistado 4, considera “A minha opinião é porque eu acho que já não tenho motivo para estar aqui.” (E4), revelando que “Concordar, não concordei muito”.

Na **terceira dimensão do estudo - participação no processo de decisão da medida** - os entrevistados manifestaram-se relativamente à sua participação no processo de decisão da medida, em particular no momento da decisão do acolhimento, sobre o conhecimento de

quem e quando a decisão foi tomada, quem é responsável pela tomada de decisão e qual a informação dada sobre o acolhimento.

Relativamente ao **momento da decisão do acolhimento**, os entrevistados revelam que souberam apenas no momento da ida para o CAT e por técnicos das instâncias judiciais, como o tribunal ou a CPCJ. “*Não me disseram nada...ou...eu fui a tribunal e depois ficamos lá um bocado depois levaram o meu irmão para um colégio pa pa lá para Lisboa depois em vim para Vila Franca logo, não me disseram que eu vinha para um CAT*” (E1). “*Quando...fui pa esquadra e os senhores disseram que eu ia para um centro de acolhimento*” (E2). Pela segurança Social “*(...) quando cheguei à segurança social é que me disseram*”(E4), “*A minha mãe recebeu uma chamada da assistente social, e disse-me que eu ia pa pa uma instituição*” (E5). O entrevistado 3 foi o único que soube um dia antes, pela CPCJ “*Ehh no dia...no dia anterior de vir pó CAT (...)*”.

Ou seja, não foi cumprido um dos quatro pilares da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, o direito à participação e informação. De acordo com os discursos das crianças e jovens entrevistados, não foi considerada a opinião das mesmas, nem perguntado às crianças se sabiam o que era a medida de acolhimento.

A **decisão** foi tomada por instâncias policiais/judiciais ou mesmo pelos técnicos de serviço social, como se evidencia nos relatos dos entrevistados: “*O tribunal*” (E1), “*Foi o juiz*” (E2), “*Acho que foi o tribunal*” (E4), “*(...) não sei acho que foi a assistente social*” (E3), e “*Ehh, acho que foi ehh a assistente social.*” (E5). Atribuindo a **responsabilidade do processo** pela pessoa dos técnicos que articularam, como por exemplo, “*O [redacted]*” (da CPCJ) (E1). Às entidades como a CPCJ, “*CPCJ de Sintra*” (E3), “*É é a Comissão de Proteção de Menores*” (E5) e dois não sabem ou não se recordam, “*Não, não sei*”(E2), “*(...) Humm não me lembro*”(E4)”. Apenas uma criança indicou a referência a um nome, o que poderá indicar a necessidade de uma maior personalização e humanização nos procedimentos, considerando a necessidade de referências pessoais nestes processos.

Tal como indica Gomes (2010:88), é importante a criança ter ao seu dispor profissionais “com boas qualidades relacionais e humanas” e Pina (2015:63) reforça que “é fundamental que os profissionais estejam disponíveis (...)”.

A informação dada sobre o acolhimento, no relato dos entrevistados, foi que seria positivo e temporário, “*Disseram que era bom... pa mim...como disseram que isto era*

uma casa de férias” (E1), “Ehhh, melhorar melhorar o...as coisas lá em casa, ehhh disseram que eu ia só passar 6 meses aqui e mais nada” (E2), bem como “Ehh disseram que era melhor pa mim, que era melhor pra minha mãe e pa minha tia, ehh que era melhor para todos (E3)”, “Disseram que isto ia ser por algum tempo que não ia ser para sempre” (E4) e “Que que será bom para mim, para ter mais responsabilidade e e isso, vai me ajudar a ter mais responsabilidade, ir à escola, estudar mais (...)” (E5).

O discurso das crianças e jovens sugere que não houve uma explicação das razões do acolhimento (passado), nem referencias sobre o que se vai passar (presente) nem utilidade da mesma para o futuro.

Tal como constata a Coordenadora do CAT (E: C, 2016) “(...) a maioria dos jovens acolhidos vem apreensivo, com medo do para onde é que eu vou, com muitas dúvidas do que é o acolhimento(...)”. A mesma refere que nem sempre a informação que o jovem trás coincide com o que está no processo e por isso “(...) quando isso não acontece logo que possível, logo que haja condições e disponibilidade mental por parte do jovem é-lhe explicada e mostrada a informação e dito claramente porque motivo aqui estás. Porque se ele não sabe até ao momento, vai ter que saber”.

A autora Pina (2015:63) refere que se deve explicar às crianças que o acolhimento residencial é uma fase temporária e que ali vai ser ajudada.

Na **quarta dimensão- Acolhimento Residencial: CAT** e na perspetiva dos entrevistados, os Centros de Acolhimento temporário servem para melhorar comportamentos e condições de vida, “Paa...pas pessoas melhorarem as coisas...para não fazer porcarias que faziam antes...para...mais coisas” (E1), “Um CAT serve para acolher os jovens por um tempo para os pais conseguirem se resolver as coisas” (E4).

Para garantirem um futuro melhor e com maior segurança, “Ehh é uma casa temporária onde, onde são, onde é decidido para onde os jovens vão, o seu futuro, escola, alguns ficam aqui mais tempo devido ao processo aos processos, todos os processos são diferentes” (E3), e “O CAT serve para proteger, proteger e ajudar os jovens e famílias que estão em Perigo” (E3), “Para as crianças que estão em perigo sentirem-se seguras(...) pós pais melhorarem a sua vida, pa arrumarem as coisas...(E2), “Um CAT é um lugar seguro para os jovens (...) (E5)”.

Na sua maioria, reconhecem importância dos CAT's. Este reconhecimento é de atribuição causal e através de grande indecisão, *“Sim...são muito importantes”* (E3), *“Porque porque há muitos jovens que ehhh sofrem muito de bullying em casa e acho que isto era bom para eles”* (E4).

Os entrevistados revelam que o seu dia-a-dia no CAT *“É como uma criança normal, vou à escola volto ehh faço os trabalhos de casa ehh lancho...e à noite às vezes às vezes podemos estudar também e depois vamos para a cama”* (E3). *“(...) ehh dias de semana escola e fins de semana limpeza”, “O meu dia à dia é estar aqui, brincar com os meus amigos, depois de vir da escola estudar um bocado é assim”*(E4), *“Ehh acordo, vou para a escola, depois vou para o ATL, depois volto para o CAT(...)”*(E5), um dos entrevistados acrescenta a conotação emocional desta vivência, *“Vou para a escola, fico no ABEI (ATL), venho para cá, fico triste”*(E1).

Apesar da escassa informação dada aquando a entrada no CAT, os discursos da maioria dos entrevistados revelam uma percepção positiva do CAT, ainda que, sobretudo, como resposta a situações de maus trato (bullying) ou como não ir à escola. No entanto surgem percepções que expressam sobretudo uma adaptação às rotinas (presente) e o aguardar que se tomem decisões sobre o seu futuro.

Seguidamente, foi questionado que mudanças realizariam nos CAT's. Os relatos revelam que pouco mudariam *“Humm...não era nada...para mim tava tudo bem”* (E2), mas sugerindo que as mudanças se prenderiam com as “regras”, *“Não sei...ehh...aquilo que mudava no CAT...mudava algumas regras.”* (E2); *“Só só mudava o uso de telemóveis aqui dentro, que pudéssemos utilizar os telemóveis aqui dentro”* (Sorriso) (E3) e *“(...) ter telemóvel”*(Sorriso)(E5) e com o tempo de acolhimento no centro, como se transcreve: *“Para começar acho que tomava uma medida de para aí de 3 meses”* (E4).

Na **quinta dimensão -Experiência em CAT-** Foi questionado na entrevista a **opinião sobre a decisão de acolhimento** no dia da entrada e hoje. No dia da entrada *“Que era fixe”,* hoje *“(...) estou aqui há bué tempo...sempre as mesmas coisas”* (E1) (já se encontra no CAT há mais de 3 anos). Os entrevistados referem *“Na altura ahhh, pensava sempre que não ia voltar pa casa, que aqui era uma seca, entrei com cara de mau ehhh tipo não lidava com ninguém, andava sempre sossegado no meu mundo, depois comecei a olhar para a frente e depois pensei que até é bom estar no centro de acolhimento”* (E2),

“Eu ...eu anteriormente quando cheguei ao CAT dizia sempre se eu soubesse não vinha...mas agora vejo que eu tive de vir e a assistente a segurança social perguntou me antes de vir pó CAT se eu concordava...e eu disse que sim.” (Sorriso) (E3). Acrescentou que *“Antes de vir para o CAT quando a assistente social ehh falou da minha vinda eu concordava, quando estive aqui os primeiros dias foi foi mudei de opinião, porque pensava que era diferente, mas aos poucos e poucos fui-me habituando”* (E3). *“Na altura que entrei achei que também era bom, para ver se os meus pais davam-se bem e hoje acho que já podia estar em casa”* (E4).

Referem, ainda, que *“Que isto ia ser um, uma coisa fixe que íamos ter bué cenas fixes, que podíamos deitar às horas que quiséssemos.”* (E5). Contudo, adita que *“Hoje já não...Hoje penso que o CAT é ganda seca, não deixam ter nada, não deixam fazer quase nada”* (E5).

Os relatos divulgam as principais recordações do primeiro dia de acolhimento: *“O meu primeiro dia de acolhimento só me recordo de ter entrado com cara de mau”* (E2). Assim como das rotinas do centro nesse dia, *“Ehh cheguei, fui...tavam a jantar, cheguei fui jantar, ehh po depois fomos ver um filme e depois recebi a notícia que no dia seguinte íamos ver o jogo do sporting.”* (E5), *“Ehh foi um bocado fixe, eu vim, depois fui jantar, depois um jovem foi lá cumprimentar-me, depois fui tomar banho e fui dormir”* (E1).

Das pessoas que estavam no momento, como por exemplo, *“Da [REDACTED], Ehh os rapazes a jogarem futebol lá fora. Ehh a [REDACTED] a [REDACTED] a fazerem tarte. E a sobremesa (sorriso)”* (E3).

Nos relatos revelam poucas mudanças a realizar no acolhimento, como já transcritas anteriormente, em relação às regras e com hesitação *“Hum acho que não.”* (E5).

Apesar de poucos participativos nas alterações a fazer no acolhimento (passado), os jovens revelam que é importante participarem no Projeto de vida (futuro).

A sexta categoria -Participação no projeto de vida- Quando questionados sobre qual o projeto de vida dos entrevistados, dois dos entrevistados referem que é ir para casa, *“Sim, ir para casa”* (E1), *“O meu Projeto de vida é ir para casa”*(E4), um jovem diz *“O meu Projeto de Vida é pa ir pa Lar”* (E2), e outro menciona que *“Ehh eu em princípio vou para autonomia e vou, vou ficar no CAT mais algum tempo para aprender e aprimorar mais algumas coisas”* (E3). Apenas um jovem relata que não sabe qual o seu Projeto de

Vida, “*Ainda não*”, “*Gostava de ir pa casa*” (E5), no entanto a informação que consta no quadro 2 (Caracterização do grupo de crianças/jovens do CAT 12/18 Quinta dos Fidalgos) é que o seu projeto de vida é acolhimento residencial com vista autonomia.

Gomes (2010:109), define como Projeto de Vida “aquilo que se perspetiva que, num futuro próximo, venha a ser concretizado na vida de cada criança ou jovem, na sequência do plano de intervenção concertado que com eles está a ser desenvolvido”.

Os entrevistados consideram que participam na delineação do projeto de vida tal como ilustra as respostas, “*Sim*” (E1,E2, E3, E4) e “*Acho que sim*” (E5), pese embora tenham outros intervenientes. Face à pergunta consideras que és ouvido pelos técnicos responsáveis pelo teu processo de promoção e proteção? a resposta foi “*Sim*” (E1,E2, E3,E4) e “*Às vezes sim*”(E5).

Quanto à participação individual no projeto de vida, os entrevistados consideram a participação de forma diferente, quanto às regras “*Sim, respeitei as regras e isso...ehh*” (E1), a informação que recebe“(…) *Quando recebo...o juiz dá, vem trazer cartas e a gestora de caso vem falar comigo sobre a decisão do caso que vou ter(...)*”(E2), estando a par do processo “*Ehh sabendo o que se passa*” (E4) e corresponder com as expectativas “*Como é autonomia, tenho de ser autónomo, tentar dar o máximo de mim e e corresponder aquilo que é pedido*”(E3). Acrescentando que gostariam de ter uma participação mais ativa, como por exemplo, “*Acho que sim*” e “*Ah sim gostava de dar opinião.*” (E5).

A essa questão, a Coordenadora revela “*Sempre que possível sim, em alguns casos que não é possível porque não tem capacidade para o fazer do ponto de vista cognitivo, não consegue portanto participar no Projeto de Vida. Eu posso dizer que todos participam, mas não da mesma forma.*” (E: C, 2016)

Revelam um reconhecimento da importância da participação pouco ativo, na medida em que dão respostas curtas e objetivas “*Sim*” (E1, E2, E3) e “*acho que sim*” (E5). Os entrevistados consideram importante participar “*Porque é a minha vida (...)*” (E1), “*Porque se não participasse nessa decisão ehh podia se, podia ser a que eu não gostasse.*” (E3), “*Porque acho que os jovens devem saber o que se passa*” (E4).

A coordenadora do CAT, menciona que (...) *Se nós planearmos para ele sem o ouvir é igual a zero, porque não vai funcionar, não vai. Claramente não vai.*” (E: C, 2016)

Através da entrevista realizada à coordenadora foi também possível apurar a metodologia de trabalho realizado no CAT 12/18 Quinta dos fidalgos relativamente às fases de intervenção social apresentadas pela autora Vieira (1998).

Assim, no **pré acolhimento** a Coordenadora relata que “(...) *a primeira coisa que se faz é perceber o que é que há em termos de informação escrita e documental. Documentos da criança, do jovem, relatórios médicos, informações escolares (...)*”. Também considera importante saber o tipo de jovem que vai dar entrada, o que é que ele gosta e não gosta, estrutura física e claro o que é mais focado nas sinalizações o motivo de acolhimento (...) *estando toda mais clara e que nos permita conhecer minimamente o jovem que vai entrar em acolhimento, a partir daí nós damos o sim e agenda-se a data de entrada*” (E: C, 2016). Tal como constata Vieira (1998:77), nesta fase é importante a) a situação de risco ou mau trato que está na base do pedido urgente de proteção (acolhimento); b) a situação presente da criança, ou seja, como se encontra no momento prévio ao acolhimento (condição de saúde física, psíquica, dados sobre situação socio familiar e jurídica).

Previamente no CAT todos os profissionais são informados da entrada de um jovem, bem como as crianças e jovens já acolhidas, estes são informados “(...) *que vai entrar um jovem, de nome tal, no dia tal (...) vai ficar a dormir no quarto tal. (...) o quarto já está previamente preparado, para o acolhimento deles, está escolhido, está preparado de acordo com as informações prévias que nós temos do jovem, do tipo do jovem, do que é que ele gosta, do que é que não gosta (...)*”. (E: C, 2016)

A entrevistada considera que é importante estarem definidos o gestor de caso e o educador que os vai receber.

Durante o **acolhimento** a Coordenadora considera que “(...) *É importante que ele veja o educador, o educador que o receba com um bem-vindo, estamos à tua espera (...)*” uma vez que é uma das pessoa que o vai acompanhar no seu dia à dia. “(...) *vai dar-lhe a conhecer quer o grupo de jovens, quer o espaço da casa, quer o seu quarto*”. Enquanto os técnicos que acompanham as crianças e os técnicos do CAT estão reunidos “(...) *a discutir questões mais documentais, mais processuais.*” (E: C, 2016).

Também está de acordo com a fase elaborada por Vieira (1998), onde a mesma diz que é importante que, no dia da sua chegada, a criança conheça as instalações da CAR com uma pessoa que esteja mais presente no quotidiano, um elemento da equipa educativa ou técnica.

De forma a conhecer em maior profundidade as regras, direitos e deveres no acolhimento residencial do CAT 12/18 Quinta dos fidalgos, nesse dia é entregue ao jovem o manual de acolhimento, regras e regulamento interno do centro de acolhimento (E: C, 2016).

Gomes (2010) defende que, caso a família acompanhe a criança nesse dia, o Gestor de caso deve estabelecer o plano de visitas, contatos, regras e funcionamento da CAR.

A Coordenadora dá uma conotação mais emocional à família *“Outro fator importante é o facto de vir família ou não vir família a acompanhar. Se vier a família, a família também está com o jovem nesse momento. No momento do acolhimento e vai... temos de estar preparados para a despedida, para quando se vão embora porque é o filho que fica, a família vai.”* (E: C, 2016)

Relativamente à fase de **diagnóstico**, Vieira (1998) refere que, desde a sinalização da situação, a Equipa Técnica deverá proceder ao estudo socio familiar, tentando obter o máximo de informação possível, numa perspetiva de averiguação da possibilidade de elaboração de um possível Plano Intervenção (PI). Para se proceder ao estudo da situação, a Equipa Técnica da casa de acolhimento residencial deve reunir com as várias entidades intervenientes no processo e a família da criança acolhida. Esta fase não foi apurada em concreto na entrevista, no entanto no decorrer da mesma é perceptível a preocupação em recolher todas as informações sobre o jovem, o seu envolvimento e da família.

Na elaboração do **Projeto de Vida** debruçamo-nos mais na questão da participação efetiva da criança e do jovem, nessa questão não há dúvidas, em entrevista a Coordenadora diz *“Eu posso dizer que todos participam, mas não da mesma forma. A participação no projeto de vida se calhar dividindo as duas partes, uma coisa é dizer o que é que eu gostava e puder escrever para Tribunal, falar o advogado ou falar para a Comissão, falar com o técnico que faz o acompanhamento das medidas, ele está a dizer que eu quero isto para a minha vida. A outra parte da definição do projeto de vida tem a ver com os projetos de PSEI (Plano Socio Educativo Individual), em que sempre que possível e que haja condições para isso o ideal acontecer era, é eles, o projeto PSEI deles*

seja em que área for ser feito com eles. Não acontece sempre mas é o desejável, é o que dá frutos é esse, porque só funciona o Projeto de vida, se o projeto de vida for escolhido por ele. Se nós planearmos para ele sem o ouvir é igual a zero, porque não vai funcionar, não vai. Claramente não vai”(E: C, 2016).

De acordo com Vieira (1998) para a elaboração do Projeto de Vida devem ser considerados os seguintes fatores: a) temporal: Passado (antecedentes e história de vida); Presente (Situação atual) e Futuro (expectativas da criança face ao encaminhamento possível); e b) espacial (organização do espaço envolvente).

O encaminhamento e a avaliação do encaminhamento não foram abordados na entrevista pela entrevistadora.

Por fim, serão apresentadas nas conclusões finais os objetivos que nos propusemos a clarificar.

CONCLUSÕES FINAIS

Este estudo procurou responder à questão de partida “Qual a percepção das crianças e jovens sobre a medida de proteção de colocação em acolhimento residencial e possibilidade(s) de participação no processo?” de forma a atingir os seguintes objetivos:

1. Identificar o conhecimento que as crianças têm sobre o motivo que fundamentou a aplicação da medida de acolhimento residencial.

- a. De que tipo de informações dispõem
- b. De que forma obtiveram as informações

Através das cinco entrevistas realizadas aos jovens, verificou-se que os mesmos conseguem referenciar alguns fatores que levaram à medida de acolhimento residencial, auto responsabilizando-se pelas atitudes que tiveram. Fatores como negligência, incapacidade parental são traduzidos pelos jovens como: Eu ameaçava; Eu fazia porcarias; Eu na escola não tinha boas notas; Eu portava-me mal.

Tal como refere Alberto (2003), existe um **sentimento de punição**, quando a criança se auto culpabiliza, uma vez que ela está a ser retirada do seu seio familiar.

O conhecimento sobre a medida de acolhimento residencial aplicada foi obtido, na sua maioria, pelas crianças já a caminho do CAT, pelas entidades e profissionais responsáveis pelo processo ou mesmo instâncias que só sabem no próprio dia e que nunca tiveram contacto com as crianças anteriormente, nomeadamente os órgãos policiais.

Tal como refere o autor Reis (2009:180) os “(...) profissionais e todas estas entidades ou instituições, têm capacidades técnicas e obrigações específicas face à problemática das crianças em perigo, bem como ao seu encaminhamento para as devidas estruturas de proteção.” Caso contrário, a maioria das crianças/jovens chegam ao CAT “(...)com medo de para onde é que eu vou, com muitas dúvidas do que é o acolhimento(...)” (E: C, 2016).

Visto que as informações fornecidas às crianças sobre o que é o CAT, não são as corretas, cabe ao CAT informar, “(...) logo que possível, logo que haja condições e disponibilidade mental por parte do jovem é-lhe explicado e mostrado a informação e dito claramente porque motivo aqui estás” (E: C, 2016).

2. Identificar as justificações que as crianças e jovens institucionalizados atribuem à medida de acolhimento residencial que lhes foi aplicada.

Face à medida aplicada depois da entrada no CAT, os jovens consideram que foi uma medida necessária para que, tanto eles, como os pais e adultos responsáveis organizassem as suas vidas, numa perspetiva de responsabilidade dupla.

Já Delgado (2006) considera que as medidas de colocação têm como objetivo refazer ou recuperar a responsabilidade parental deficitária, de modo a que os pais possam cumprir na íntegra os seus deveres em relação aos filhos. Ou seja, responsabilizando unicamente os pais/adultos responsáveis pelas crianças.

Estes jovens resilientes habituam-se, adaptam-se ao ambiente envolvente, sem perder a esperança de um dia voltar a estar com a sua família.

Tal como constata Alarcão (2000), a resiliência é a capacidade das pessoas e das famílias fazerem face, espontaneamente, às dificuldades com que se deparam. A definição de resiliência liga vulnerabilidade e poder regenerativo, dado que engloba a capacidade do sistema para minimizar o impacto inadequado de uma situação stressante, através de tentativas feitas no sentido de influenciar decisões e desenvolver recursos para fazer-lhes frente.

3. Verificar se os motivos atribuídos pelas crianças ao acolhimento residencial coincidem ou não com a fundamentação da aplicação da medida de proteção de acolhimento residencial.

Os motivos que levaram à aplicação da medida, nomeadamente negligência, incapacidade parental e falta de suporte familiar, não são mencionados nestes moldes pelas crianças.

Tal como diz Rodrigues (2007:42), a violência estrutural são todas as desigualdades de poder que decorrem de vulnerabilidades sócio-económicas e de injustiça social, produto de uma estrutura social permeada por privilégios e exclusões, dando-se como exemplo todas as situações que originam ou são expressão de pobreza e exclusão social.

E na violência simbólica, segundo Faleiros (2007: 31, cit. por Vieira, 2013: 97), o sistema simbólico de uma cultura apresenta-se como uma construção social e é imprescindível à interiorização da cultura dominante, apresentando-se como uma forma de aquisição do mundo social.

Ou seja, questões relativamente à situação socio económica; tipo de famílias (monoparentais, reconstruídas situação dos entrevistados) e culturais das famílias não são mensuráveis nos motivos de acolhimento para os jovens.

Como podemos confirmar com a Coordenadora “*Se eu considero que coincide o que eles acham face à situação que está no processo, nem sempre, nem sempre*” (E:C, 2016)

Verifica-se, assim, que existe uma grande falta de informação sobre o motivo pelo qual foram acolhidos.

4. Identificar a importância que as crianças atribuem ao acolhimento residencial.

a. Conhecer o significado que as crianças atribuem à experiência de acolhimento residencial e à influência do mesmo na prevenção do perigo.

Face à decisão de acolhimento e respondendo à questão “Se fosses tu a decidir, que decisão tomavas?”, quatro dos cinco jovens entrevistados responderam que também tomavam a decisão da medida de colocação em acolhimento residencial, referindo, no geral, que a existência dos CAT’s é importante na sociedade para proteger as crianças e jovens que necessitam de ajuda e para os familiares se puderem organizar para os voltar a receber.

As casas de acolhimento residencial devem, segundo Vieira (1998: 76), constituírem-se como um lugar organizado com o intuito de promover a consagração objetiva das garantias dos direitos das crianças e das famílias.

A experiência do acolhimento permite às crianças e jovens tirarem experiências positivas, como refere Siqueira e Dell’Aglia, (2006) sendo as casas de acolhimento residencial a fonte mais próxima e organizada, desempenhando assim um papel fundamental para o crescimento da criança.

Em entrevista, a coordenadora menciona que “*À medida que vão estando mais tempo, vão criando relação connosco, vão criando laços (...) mas para estabelecer uma relação é preciso ter tempo, isso verifica-se em casos quando há um acolhimento de maior duração*” (E: C, 2016).

Orford (1992, cit. por Paolo, 2013:40) refere que tal como a família, amigos, profissão, vizinhos, escola, a instituição também assume um papel importante na formação da identidade social, capaz de fornecer apoio nas relações que o sujeito estabelece com os outros.

“Eu não acho que o CAT seja limitativo, mas acho que com a promoção de maior autonomia podemos dar ainda mais possibilidades a estes jovens que estão em acolhimento de...quebrar muitas vezes ciclos que já vêm em termos de família, quebrar e dar um novo rumo à vida deles, que seja diferenciado do rumo que até então aconteceu na vida deles. Eu penso que é uma possibilidade, eu entendo como uma possibilidade”.(E:C, 2016)

5. Identificar a percepção das crianças sobre a participação das mesmas no processo de tomada de decisão da aplicação da medida de acolhimento residencial e na sua execução.

Através dos seus discursos, é notório que a maioria dos jovens não foi informada antecipadamente sobre a decisão, nem sequer participaram na mesma. Como previsto na LPCJP “Audição obrigatória e participação — a criança e o jovem, em separado ou na companhia dos pais ou de pessoa por si escolhida, bem como os pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção” (Art 4º, i)

Face à questão de partida **“Qual a percepção das crianças e jovens sobre a medida de proteção de colocação em acolhimento residencial e possibilidade(s) de participação no processo?”**

Faz-nos, assim, refletir sobre a ação realizada PARA e COM as crianças durante o processo de promoção e proteção. Neste caso, a entidade responsável pela medida de acolhimento, face à percepção das crianças e jovens, não parece ter cumprido o direito de participação das crianças em pleno.

Durante o acolhimento as crianças e jovens continuam a depender do “olhar” dos adultos para compreender, decodificar as informações judiciais que recebem *“Eles recebem informação judicial, têm mais de 12 anos, ou seja, eles recebem cartas para eles, eles têm que entender o que lá diz e nós temos que estar ao lado deles para lhes explicar o que lá*

diz, porque eles não têm o entendimento para ler muitas vezes linguagem técnica, que é difícil de compreender às vezes para o adulto quanto mais para um jovem”. (E:C, 2016)

Mais uma vez, devemos ponderar a forma como nos dirigimos às crianças e jovens. Neste caso, as cartas recebidas pelas crianças e jovens poderiam ser adequadas à sua idade.

A morosidade dos processos também é de grande importância para os jovens. Através da caracterização dos jovens entrevistados, foi verificado que a média de acolhimento residencial é de mais de 17 meses, quando a lei nos diz que a medida deve ser revista num período nunca superior a 6 meses. Não obstante, existem casos em que as medidas aplicadas são de 1 ano.

Podemos mesmo dizer que as crianças e jovens estão a passar por um tipo de violência extra familiar, a violência institucional que segundo o guia de orientação para profissionais da ação social na abordagem da situação de maus tratos ou outras situações de perigo (2004:30), respeita a “qualquer legislação, procedimento, intervenção ou omissão procedente dos poderes públicos ou derivada da intervenção institucional e/ou individual dos profissionais que comporte abuso e/ou negligência, com consequências negativas para a saúde, segurança, estado emocional, bem-estar físico, desenvolvimento equilibrado da criança ou que viole os seus direitos básicos.”

Assim como existe um plano de ação com 6 etapas definidas para o acolhimento residencial, seria também importante refletir sobre as etapas a ter COM e PARA a criança, logo no início do processo de promoção e proteção e aplicá-lo efetivamente.

Os adultos continuam a tentar compreender o mundo e a visão das crianças de acordo com a sua visão adulta, no entanto as crianças continuam a não entender essa perspetiva, ainda relativamente à decisão do acolhimento residencial, a Coordenadora considera que *“Quando é o adulto, uma entidade a tomar essa decisão por ele, é difícil depois chegarem à conclusão que é necessária ao meu caso, mas mais tarde (durante o acolhimento, passado pela experiência) acabam por reconhecer que é necessária, mas demoram algum tempo”* (E: C, 2016).

Como referiu Andrew Kendrick¹⁵ no encontro “Acolhimento de Jovens em Instituição: Proteger, Prevenir e Capacitar – Desafios à Intervenção”, que teve lugar a 12 de Novembro de 2015, na Fundação Calouste Gulbenkian em Lisboa, “as crianças devem ser ouvidas, participativas e terem voz no que respeita aos seus próprios cuidados”.

“É teoricamente importante para os adultos ouvirem as crianças.

Se os adultos desejam construir fundo teórico acerca da criança, isto não pode ser adequadamente conseguido sem prestar atenção às suas experiências e pontos de vista.

A teoria que não ressoe da experiência é, pelo menos a longo prazo, condenada”
(Mayall, 1996:50)

No final deste processo de investigação que se constituiu o primeiro grande estudo realizado pela investigadora e de natureza qualitativa, é possível identificar algumas limitações e cuja experiência deverá ser considerada para futuras investigações, a saber:

- A falta de treino analítico limitou um trabalho mais aprofundado de análise de conteúdo e, consequentemente, da inferência produzida. Neste sentido, considera-se que poderia ter sido mais explorada a relação de alguns eixos teóricos com os resultados empíricos obtidos, nomeadamente na abordagem ao risco e perigo face às possibilidades e limites do acolhimento residencial e a capacidade de resiliência das crianças e adolescentes entrevistados; a importância dos laços sociais com os profissionais do CAT; a relação com os problemas que justificaram a institucionalização das crianças e as dimensões do conceito de violência (estrutural e simbólica) sobre as crianças nas sociedades atuais.
- Apesar do guião de entrevista assentar nos vários eixos teóricos trabalhados, alguns dados que não foram posteriormente tratados (ex. contactos estabelecidos

¹⁵ Professor de Residencial Child Care na School of Social Work and Social Policy da Universidade de Strathclyde, na Escócia, consultor e investigador nas temáticas da institucionalização e da salvaguarda e protecção das crianças e jovens em regime de acolhimento residencial. Ver Oliveira, Helena (2015), Um mal menor do acolhimento residencial em <http://www.ver.pt/o-mal-menor-do-acolhimento-residencial/> acedido em 26-12-2016.

com a família) e o relacionar da noção de participação com as não respostas obtidas nas entrevistas e que já por si expressam um tipo de participação.

- A aplicação das entrevistas que obrigou à adequação ao vocabulário dos adolescentes, na medida em que alguns conceitos não foram imediatamente entendíveis pelos mesmos;

Com base nesta reflexão, apresentam-se como sugestão para futuros estudos:

- Continuar a apostar na recolha da voz das crianças, considerando em particular o que entendem por participação, relacionando as dimensões individual e social (cívica), de forma a viabilizar as possibilidades de construção de competências de participação (vida pessoal e social). Deixar contributos para que crianças, pais e intervenientes sociais consigam operacionalizar o que parece ainda só estar escrito nos decretos/dispositivos.

Considera-se que este estudo e outros que se venham a realizar com idênticos objetivos contribuam para alertar os profissionais com responsabilidade em matéria de infância e juventude para o poder e responsabilidade que têm em promover estas competências de participação junto dos jovens, aproveitando todos os momentos da trajetória de vida dos mesmos, com destaque para o acolhimento residencial como oportunidade.

Aos profissionais que trabalham em acolhimento residencial, fazendo minhas as palavras da Coordenadora “(...) *não é importante, acho que é fundamental trabalhar em acolhimento residencial tem que se gostar e estar disponível para isso, sem isso não se trabalha aqui dentro. O que é que quer que eu lhe diga, só faço o meu trabalho assim.*” (E: C, 2016).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, M., CASTRO, M.G., PINHEIRO, C., LIMA, F.S. & MARTINELLI, C.C. (2002).** Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafio para Políticas Públicas. Brasil: UNESCO.
- ALARCÃO, M. (2000).** Desequilíbrios Familiares. Coimbra, Quarteto.
- ALBARELLO, Luc et. al., (1997).** Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais, Lisboa, Gradiva.
- ALBERTO, I, M. (2003).** “Como Pássaros em Gaiolas?” Reflexões em torno da institucionalização de menores em risco. In Carla Machado, Rui Abrunhosa Gonçalves (Coords.). Violência e Vítimas de Crimes – Vol. 2 – Crianças. Coimbra, Quarteto
- ALBERTO, I. (2004).** Maltrato e trauma na Infância. Coimbra: Almedina.
- ALVES, S. (2007).** Filhos da Madrugada – Percurso de Adolescentes em Lares de Infância e Juventude. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Ciências Sociais e Política
- ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR INFANTIL. (2014).** Projeto SocioEducativo CART 12/18 Quinta dos Fidalgos, Vila Franca de Xira: ABEI.
- AZEVEDO, H, H; SILVA, LÚCIA I; C. (1999).** A concepção de Infância e o significado da Educação Infantil. Espaços da Escola, [S.l.]: Unijuí, n. 34, p.33-40, out./dez. 1999
- BARDIN, L. (2002).** Análise de Conteúdo, Lisboa, Edições 70.
- BARROSO, Z. (2015).** Ser Criança não deveria doer. p17. Edições Colibri.
- BECK, U. (1992).** Risk Society: Towards a New Modernity. London: Sage Publications
- BEZERRA, M.M.S. (2006).** Abuso Sexual Infantil – Criança X Abuso Sexual. Trabalho Apresentado no Módulo de Metodologia Científica, curso de Pós-Graduação da Faculdade Metropolitana de Grande Recife, Brasil. Consultado a 26/06/2016 em <http://www.psicologia.com.pt/artigos/textos/A0299.pdf>
- BOWLBY, J. (1998a).** Separação: Angústia e raiva (Vol. 2). São Paulo: Martins Fontes.

CALHEIROS, M., GARRIDO, M., SANTOS, S. (2012). Crianças e jovens em Risco e Perigo: Contextos, Investigação e Intervenção (Vol 1). Lisboa: Edições Silabo

CANHA, J. (2000). Criança Maltratada – O papel de uma pessoa de referência na sua recuperação. Estudo prospectivo de 5 anos. Coimbra: Quarteto.

CARNEIRO, M.R. (1997). Crianças de Risco. ISCSPL, pp. 551-574.

CARNEIRO, R; BRITO, A; CARVALHO, Á; SAMPAIO, D; ROCHA, D; GOME, P, JOÃO; A, JOAQUIM; R, JOSÉ A, L. (2005), Casa Pia de Lisboa: um Projeto de esperança – as estratégias de acolhimento das crianças em risco, Conselho Técnico-Científico da Casa Pia de Lisboa, Lisboa, Principia.

CASTODI, G. (2011). Cosmopolitismo infantil: Qual o lugar social das crianças na contemporaneidade? Revista eletrónica editada pelo núcleo de estudos e pesquisas de educação na pequena infância, nº23. Centro de ciências da educação – UFSC. Consultado em 6 de Março de 2016 em <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/zerosois/article/view/19804512.2011n23p33/17645>.

COIE, J. D., WATT, N. F., WEST, S. G., HAWKINS, J. D., ASARNOW, J. R., MARKMAN, H. J., RANEY, S. L., SHURE, M. B., & LONG, B. (1993). The science of prevention. A conceptual framework and some directions for a national research program. American Psychologist,

COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO, O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P., E A GENERALITAT VALENCIANA, CONSEJERÍA DE BIENESTAR SOCIAL. (2004). Guia de orientação para profissionais da ação social na abordagem da situação de maus tratos ou outras situações de perigo: Promoção e proteção dos direitos das crianças. (p30).

COSTA, M., CARVALHO, R., SANTA, S, GOMES & SOUZA (2007). O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de conselhos tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência. Ciência Saúde Colectiva.

COWAN, P. A., COWAN, C. P., & SCHULZ, M. S. (1996). Thinking about risk and resilience in families. In E. M. Hetherington & E. A. Blechmen (Eds.), Stress, coping, and resiliency in children and families (pp. 50-87). New Jersey: LEA Books.

CUNHA,A.,FERNANDES,N. (2012). Participação infantil: a sua visibilidade a partir da análise de teses e dissertações em sociologia da infância. Estudos da criança, Instituto de Educação, Universidade do Minho. ISBN: 978-989-8537-02-7. Consulta a 28/07/2016 em <http://www.ciec-uminho.org/documentos/ebooks/2307/pdfs/1%20Inf%C3%A2ncia%20e%20pesquisa%20com%20crian%C3%A7as/Participa%C3%A7%C3%A3o%20infantil,%20a%20sua%20visibilidade%20a%20partir%20da%20an%C3%A1lise%20de%20teses%20e%20disserta%C3%A7%C3%B5es%20em%20sociologia%20da%20inf%C3%A2ncia.pdf>

DELGADO, P. (2006). Os Direitos da Criança – Da Participação à Responsabilidade. Porto: Profedições,Lda.

DGS. (2011) <http://www.dgs.pt/accao-de-saude-para-criancas-e-jovens-em-risco/maus-tratos-em-criancas-e-jovens/tipologia.aspx>. Acedido a 2 de Abril de 2016

DIAS, I. (2004). Violência na Família – Uma abordagem sociológica. Porto: Edições Afrontamento.

DUNST, C. (1995, JUNHO). Factores de Risco e Oportunidade com Influência no Comportamento e Desenvolvimento da Criança e do Agregado Familiar. In IV Encontro sobre Intervenção Precoce. Conferência realizada no IV Encontro sobre Intervenção Precoce, Coimbra.

EPIFÂNIO, R.M.L.; FARINHA, A. H.L. (1987). Organização Tutelar de Menores Contributo para uma visão interdisciplinar do direito de menores e de Família. Livraria Almedina. Coimbra.

FALCÃO, M, C. (1979). Uma Nova Visão Teórica do Serviço Social. São Paulo: Cortez

FALEIROS, V, P; FALEIROS, EVA. (2007). Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes, MEC/UNESCO, Brasília.

FERNANDES, M. SILVA, M. (1996) Direção geral de Acção Social. Centro de Acolhimento para crianças em risco. Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação. Lisboa.

FERNANDES, N. (2009). Infancia, Direitos e participação: Representações, Práticas e Poderes. Braga: Edições afrontamento.

FERNANDEZ, I. (1998). Prevención de la Violência y Resolución de Conflictos. El Clima Escolar como Factor de Calidad. Madrid: Narcea, S.A. Ediciones.

FORMOSINHO, J.; ARAÚJO, S. E SOUSA, Z. (2001/2). A institucionalização enquanto transição ecológica: A Fenomenologia da Experiência no Momento de Pós-transição. Cadernos de Consulta Psicológica.

FORTIN, M. (1996). O processo de investigação: Da conceção à realização. Copyright Décarie Éditeur.

FRANCO, M; E. WILKE. (2002). Compreendendo a infância. In: Compreendendo a infância como uma condição da criança. Porto Alegre: Mediação, 2002. p.29-36. (Cadernos de Educação Infantil; 11)

GARBARINO, J., & GANZEL, B. (2000). The Human Ecology of Early Risk. In J. Shonkoff, & S. Meisels (Eds.), Handbook of Early Childhood Intervention. Cambridge: Cambridge University Press.

GIDDENS, A. (2000). O Mundo na Era da Globalização. Lisboa: Editorial Presença.

GIL, A; C. (1999). Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. São Paulo. Editora: Atlas, S.A

GIL, M.J. E LUCAS, P. (1998). A maternidade na adolescência num contexto de abuso sexual na família. Análise Psicológica, 3 (XVI): 385-392.

GOMES, I. (2010), Acreditar no futuro (88), Alfragide, Texto editores.

GUERRA, I, C. (2000), Fundamentos e Processos de Uma Sociologia de Acção. O Planeamento em ciências em Ciências Sociais; Edição: Cascais. Principia

GUERRA, I. (2006). Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo – Sentidos e Formas de Uso. Cascais: Príncípia

GUIMARÃES, S.P. & CAMPOS, P.H. (2007). Norma Social Violenta: Um Estudo da Representação Social da Violência em Adolescentes. Psicologia: Reflexão e Crítica, 20, 2, 188-196

HILLESHEIM, B; E CRUZ, L; RODRIGUES DA (2008). Risco, vulnerabilidade e infância: Algumas aproximações. Psicologia & Sociedade; 20 (2): Acedido em 13 de Março de 2016 em <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v20n2/a06v20n2.pdf>.

HUMMEL, C. (1988). School textbooks and lifelong education: an analysis of schoolbooks from three countries. Hamburgo: Unesco Institute for Education.

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL (2011), Relatório de caracterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens, ISS.

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL. (2015). Caracterização Anual da Situação de Acolhimento de crianças e jovens 2014. Lisboa. ISS. Consultado a 10/09/2016 em http://www.parlamento.pt/documents/xiileg/abril_2015/casa2014.pdf

intervención desde la perspectiva de género. Jaén, Fundación Eurolingua. ISBN 84-688-7649-6.

JUNKIN, S. E. (2007). YOGA AND SELF-ESTEEM: EXPLORING CHANGE IN MIDDLE-AGED WOMEN. Kinesiology. Saskatoon, University of Saskatchewan. Master.

KENDRICK. (2015). O mal menor do acolhimento residencial. Valores Ética e Responsabilidade. Consultado a 01/08/2015 em <http://www.ver.pt/o-mal-menor-do-acolhimento-residencial/>

KRUG, ETIENNE G. ET AL (2002), Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra, Organização Mundial da Saúde. Consultado em 26 de junho de 2016 <http://www.opas.org.br/cedoc/hpp/ml03/0329.pdf>. ISBN 9241545615.

LEI 147/99 DE 1 DE SETEMBRO – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

LEI N.º 142/2015, DE 8 DE SETEMBRO- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

LOURO, C, F. (2012). Os maus-tratos a crianças: Representações das crianças sobre a família e o risco psicossocial. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

MACHADO, L. M. (2010). Crenças e Representações Sociais dos Adolescentes sobre a Violência Interpessoal. (Dissertação de Mestrado em Psicologia da Saúde e Intervenção

Comunitária). Universidade Fernando Pessoa do Porto. Escola de Estudos Pós-Graduados e de Investigação.

MAGALHÃES, E., CALHEIROS, M. (2014). Crianças e jovens em Risco e Perigo: Contextos, Investigação e Intervenção (Vol 4). Ajustamento emocional e comportamental de crianças e jovens em acolhimento institucional. Uma reflexão em torno das experiencias prévias de mau trato e negligencia (102-125). Lisboa: Edições Silabo

MAGALHÃES, T. (2005). Maus tratos em crianças e jovens. Quarteto.

MARTÍN, C; MARIA P ; VERA M; JUAN J; FUENTES, R; YOLANDA M, L. (2005), “El maltrato infantil: características y consecuencias”. In FUENTES ROBLES, Yolanda María de la, dir. ; MARTÍN CHAPARRO, María Pilar, dir. - Menores en riesgo: reflexiones teóricas y ámbitos de

MARTINS, (2000). Elementos para uma reflexão em torno dos direitos da criança. Consultado em 23 de Abril de 2016 em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/8089/1/Elementos%20para%20uma%20reflex%C3%A3o%20em%20torno%20dos%20Direitos%20da%20Crian%C3%A7a.pdf>

MARTINS, P, C, M. (2004) Proteção de crianças e jovens em itinerários de risco. Representações sociais, modos e espaços. pp 29, 30. Instituto de estudos da criança. Universidade do Minho.

MARTINS, P, C. (2004). Protecção de crianças e jovens em itinerários de risco: representações sociais, modos e espaços (13) Instituto de estudos da criança: Universidade do Minho.

MARTINS, P, C. (2009). Risco na Infância: os contornos da evolução de um conceito. In SARMENTO, Manuel; GOUVEA, Maria Cristina Soares de (orgs), Estudos da Infância: educação e práticas sociais (247-272). Petrópolis: Editora Vozes.

MATOS, M., NEGREIROS, J., SIMÕES, C. & GASPAR, T. (2009). Violência, Bullying e Delinquência (1ªed). Lisboa: Coisas de Ler Edições.

MAY, C, W. (2002). In the name of love: violence and aggression in courtship among young adults in Hong Kong. Recuperado em 30 de Outubro, 2012, do <http://hub.hku.hk/bitstream/10722/30747/1/FullText.pdf?accept=1>

- MAYALL, B. (1996).** Children, health and social order. Buckingham: Open University Press.
- MINAYO, M. C. S. (2001)** É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. p30. Ciência e Saúde Coletiva.
- MORAES, R. (1999).** Análise de conteúdo. *Revista Educação*, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.
- MORAIS, I., Ó, J. (2012).** Crianças e jovens em Risco e Perigo: Contextos, Investigação e Intervenção (Vol 1). O território da privacidade das crianças em situação de acolhimento institucional prolongada (164-189). Lisboa: Edições Silabo
- OLIVEIRA, A. & MANITA, C. (2003).** Prostituição, violência e vitimação. In: Machado, C. & Gonçalves, R.A. (Coord.). Violência e Vítimas de Crime, vol.1 – Adultos. (pp. 213-239). Coimbra: Quarteto Editora.
- PAOLO, E, D. (2013).** O acolhimento de emergência de crianças e jovens em perigo na percepção das adolescentes. p 28. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Departamento de Serviço Social. Lisboa.
- PARENTE, C., MENDES, E. TEIXEIRA, V. (2014).** Crianças e jovens em Risco e Perigo: Contextos, Investigação e Intervenção (Vol 4). As redes sociais pessoais de crianças e jovens em perigo em regime de acolhimento residencial (76- 101). Lisboa: Edições Silabo
- PINA, M, H. (2015).** A Institucionalização de Longa Duração de Crianças e Jovens em Perigo: Percepções das Crianças e Jovens Sobre a Institucionalização de Longa Duração. p25. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração
- PINHEIRO,M. (2012).** O acompanhamento a crianças e às suas famílias nos Centros de Acolhimento Temporário: A perspetiva dos técnicos de serviço social. Instituto Superior de Ciencias Sociais e Politicas: Universidade Técnica de Lisboa
- QUIVY, R. & CAMPENHOUDT, L. (1998).** Manual de investigação em ciências sociais (p. 185). Lisboa. Gradiva.
- RAMIÃO, T. (2010).** Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – 6ª edição Anotada e Comentada. p93. Lisboa: Quid Juris.

RANDALL, P. (1996). A Community Approach to Bullying. Stoke-on-Trent: Trentham Books.

REIS, V. (2009). Crianças e jovens em risco (Contributos para a organização de critérios de avaliação de factores de risco). Coimbra: Faculdade de psicologia e ciências da educação, Universidade de Coimbra.

RICHARDSON, R. J. (1999). Pesquisa Social; métodos e técnicas. São Paulo, Atlas, 1999. 3ªEd.

ROCHA, D. (2015) As alterações necessárias à Lei de Proteção. Consultado em 7 de Junho de 2016 em <https://criancasactortoeadireitos.wordpress.com/2015/07/29/as-alteracoes-necessarias-a-lei-de-proteccao-texto-de-dulce-rocha/>

SÁ, A. (1999). Algumas Questões Polémicas Relativas à Psicologia da Violência. Psicologia: Teoria e Prática, 1(2), 53-63.

SÁ, E. (2002). Adolescentes Somos Nós. 1º ed. Portugal: Fim de Século.

SAMPAIO, D. (2011). Crianças e jovens em risco. p9. Fundação Calouste Gulbenkian.

SANI, A, I. (2002). As crianças e a Violência: Narrativas de crianças vítimas e testemunhas de crimes. Coimbra: Quarteto Editora.

SANI, A, I. (2006). Vitimação indirecta de crianças em contexto familiar. Análise Social, Vol. XLI (180), 849-864

SANI, A.I & GONÇALVES, R.A. (2000). Representações da violência construída por crianças. In: Revista Portuguesa de Ciências Criminais, 10.

SAPIENZA, G; & PEDROMÔNICO, MÁRCIA, R, M. (2005). Psicologia em Estudo, Maringá, v. 10, n. 2, p. 209-216, mai./ago.

SARMENTO, M. & CERISARA, A. (2004). Crianças e miúdos. Perspetivas sociopedagógicas da infância e da educação. Porto: Edições ASA.

SERRANO, G, P. (2011). Investigación cualitativa: Retos e Interrogantes. II Técnicas y análisis de dados (5ª Ed.). Madrid: Editorial la Muralla.

SILVA, M. & PEREIRA B. (2008). A violência como factor de vulnerabilidade da óptica de adolescentes escolares. Educação para a Saúde no Século XXI: Teorias, Modelos e Práticas

SILVA, P. V. B., LOPES, J. E. & CARVALHO, A. (2008). Por uma escola que protege. A educação e o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Paraná: Editora UEPG.

SIQUEIRA, A. C., & DELL'AGLIO, D. D. (2006). O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: Uma revisão de literatura. Psicologia e Sociedade, 18, (71-80)

SOEIRO, C. (2003). O abuso sexual de crianças: contornos da relação entre a criança e a justiça. Sub-Júdice, 26, 21-29.

TREVISAN, G. (2010). A redescoberta da infância e da criança. Consultado em 23 de Abril de 2016 em <file:///C:/Users/kj/Downloads/109-367-1-SM.pdf>

UNICEF (1989), Convenção dos direitos da criança. Consultado em 18 de Junho de 2016 em https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf.

VIEIRA, R. (1998) Campo de Intervenção de Serviço Social, Os direitos das crianças e dos jovens pela ocasião da publicação da nota OTM. Centro de Acolhimento- Intervenção para a afirmação do direito de cidadania da criança e da família (69-83). Revista Intervenção Social, nº17/18. Lisboa, ISSSL, Departamento Editorial.

VIEIRA, R. (2012). O atrito no fluxo de responsabilização do crime de abuso sexual intrafamiliar de crianças. p28-29, 50, 53. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

WERNER, E. (2000). Protective Factors and Individual Resilience. In J. Shonkoff, & S. Meisels (Eds.), Handbook of Early Childhood Intervention. Cambridge: Cambridge University Press.

WOLFE, D. A. (1999), Child abuse: implications for child development and psychopathology. 2nd ed. London, Sage. (Developmental clinical psychology and psychiatry ; 10). ISBN 0-8039-7227-X.

ZEANAH, C., SMYKE, A., KOGA, S., & CARLSON, E. (2005). Attachment in institutionalized and community children in Romania. *Child Development*, 76, 1015-1028.

ZURITA, J. F, DEL VALLE, J. F. (2005). Acogimiento residencial. In J. P. Ochotorena & M. I. Madariaga (Eds.), *Manual de protección infantil* (pp. 409-470). Barcelona: Masson.

APÊNDICES

Apêndice I- Pedido de Consentimento para Estudo de Investigação: Diretora do CAT 12/18 Quinta dos Fidalgos

Exma. Senhora

Dr.^a Inês Martins,

Diretora Técnica do CAT 12/18 Quinta dos Fidalgos

Eu, Patrícia Varela, encontro-me a realizar um estudo acerca da **percepção das crianças e jovens sobre a medida de proteção de colocação em acolhimento residencial e possibilidade(s) de participação no processo**, com vista à apresentação da dissertação para a conclusão do meu mestrado em Riscos e Violências nas Sociedades atuais: Intervenção social, a realizar na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias- Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração- Instituto de Serviço Social em Lisboa.

Neste sentido, venho solicitar a V. Ex.^a autorização para a recolha de dados empíricos junto dos jovens, participação dos jovens institucionalizados no Centro de Acolhimento Temporário (CAT) 12/18 Quinta Dos Fidalgos, no estudo que pretendo desenvolver.

A recolha dos dados envolve uma entrevista focalizada à Coordenadora do CAT semi dirigida (aberta) e entrevistas focalizadas (crianças/jovens) semi dirigidas (abertas), a cinco crianças/jovens institucionalizados, assim como a pesquisa documental (processos) no período de Outubro 2016 a Novembro de 2016. De forma a aferir o motivo pelos quais lhes foi aplicada a medida de acolhimento residencial.

Tratando-se de um trabalho de natureza qualitativa, as entrevistas serão registadas em áudio, para posterior transcrição e análise de conteúdo.

Toda a informação que venha a obter será totalmente confidencial, não sendo nunca revelado qualquer dado que possibilite a identificação das crianças/jovens, dos técnicos, Diretor(a) ou cuidador(a). Toda a informação que permita qualquer identificação será codificada.

Será também prestada informação sobre a investigação a realizar aos jovens, de forma a solicitar-lhes a sua participação voluntária e esclarecida, mediante autorização escrita.

Eu _____ declaro que tomei conhecimento do projeto de investigação acima mencionado, bem como dos procedimentos neles implicados e autorizo a participação das crianças/jovens e da Coordenadora neste estudo bem como a utilização do gravador durante os encontros.

Monte Gordo, ____ de _____ de 2016.

Apêndice II-Pedido de Consentimento para Estudo de Investigação: crianças e jovens

Olá, o meu nome é Patrícia Varela e sou aluna da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias- Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração- Instituto de Serviço Social em Lisboa., estou a realizar um estudo sobre **percepção das crianças e jovens sobre a medida de proteção de colocação em acolhimento residencial e possibilidade(s) de participação no processo**, com o objetivo de concluir o meu mestrado em Riscos e Violências nas Sociedades atuais: Intervenção social.

Para mim é muito importante conhecer e perceber o que as crianças/jovens pensam sobre o motivo que levou à decisão da medida de proteção em acolhimento residencial e por isso, gostava de contar com a tua participação neste estudo, comprometendo-me a respeitar todas as tuas opiniões e direitos.

O estudo engloba a realização de uma entrevista com um(a) criança/jovem e a consulta do seu dossier individual.

Para conseguir anotar tudo o que é dito, vou recorrer ao uso de um gravador, pelo que o informo que serei eu apenas a ouvir as gravações e que, no final do trabalho poderemos ouvir os registos em conjunto e apagar as gravações, se essa for essa a tua vontade. Nunca serás identificado pelo nome, nem de qualquer característica pessoal. Se tiveres alguma dúvida, receio ou falta de vontade em participar no estudo, poderás sempre desistir a qualquer momento. É importante que saibas que tens o direito de participar ou não neste trabalho.

Gostava muito que participasses neste estudo, mas cabe-te a si decidir se queres participar!

Eu, _____ gostava de participar neste estudo.

Monte Gordo, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do jovem

Apêndice III-Pedido de Consentimento para Estudo de Investigação: Coordenadora do CAT 12/18 Quinta dos fidalgos

Exma. Senhora

Dr.^a Vera Marques Prudêncio,

Coordenadora do CAT 12/18 Quinta dos Fidalgos

Eu, Patrícia Varela, encontro-me a realizar um estudo acerca da **percepção das crianças e jovens sobre a medida de proteção de colocação em acolhimento residencial e possibilidade(s) de participação no processo**, com vista à apresentação da dissertação para a conclusão do meu mestrado em Riscos e Violências nas Sociedades atuais: Intervenção social, a realizar na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias- Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração- Instituto de Serviço Social em Lisboa.

Neste sentido para mim seria muito importante conhecer a perspetiva dos profissionais/responsáveis do CAT, neste caso da Coordenadora, sobre como se processa o acolhimento e a participação das crianças na definição do Projeto de vida, por isso, gostava de contar com a sua participação neste estudo, comprometendo-me a respeitar todas as suas opiniões e direitos.

Para conseguir anotar tudo o que é dito por si, vou recorrer ao uso de um gravador, pelo que o informo que serei eu apenas a ouvir as gravações e que, no final do trabalho poderemos ouvir os registos em conjunto e apagar as gravações, se essa for a sua vontade. Gostava muito que participasse neste estudo mas cabe-lhe a si decidir se quer participar!

Eu, _____ gostava de participar neste estudo.

Monte Gordo, ____ de _____ de 2016.

Apêndice IV-Guião de Entrevista realizado: crianças e jovens

Tema: A percepção das crianças e jovens sobre a medida de proteção de colocação em acolhimento residencial e possibilidade(s) de participação no processo

Com este guião de entrevista pretende-se atingir os seguintes objetivos:

1. Identificar o conhecimento que as crianças têm sobre o motivo que fundamentou a aplicação da medida de acolhimento residencial:
 - a. De que tipo de informações dispõem;
 - b. De que forma obtiveram as informações.
2. Identificar as justificações que as crianças e jovens institucionalizados atribuem à medida de acolhimento residencial que lhes foi aplicada.
3. Verificar se os motivos atribuídos pelas crianças à institucionalização temporária coincidem, ou não, com a fundamentação da aplicação da medida de proteção de acolhimento residencial.
4. Identificar a importância que as crianças atribuem ao acolhimento residencial.
 - a. Conhecer o significado que as crianças atribuem à experiência de acolhimento residencial e à influência do mesmo na prevenção do perigo.
5. Identificar a percepção das crianças sobre a participação das mesmas no processo de tomada de decisão da aplicação da medida de acolhimento residencial e na sua execução.

Decorrente dos objetivos enunciados, foi construído o presente guião de entrevista a aplicar às crianças e jovens a cumprir medida de acolhimento residencial, organizado em torno de 5 grandes domínios:

GRELHA DE ENTREVISTA¹⁶

Tópicos/domínios	Perguntas
Domínio 1: Caraterização Biográfica e percepção de si	1. Idade: 2. Naturalidade: 3. Nacionalidade: 4. Nível de Escolaridade: 5. Data de Acolhimento: 6. Esta entrevista pretende recolher as opiniões das crianças e jovens em acolhimento residencial. Assim importa conhecer quem são? a. Como te caracterizas? Eu sou... 7. Consideras-te uma criança, um adolescente ou um jovem? 8. E, para ti, o que é ser criança, adolescente ou jovem (<i>conforme a resposta do entrevistado</i>)
Domínio 1A: Caracterização socio-familiar	9. Como é constituído o teu agregado familiar? Pai Mãe Irmãos Avós Outros Quem? 10. Tens contactos com a tua família? Com quem? 11. Que tipo de contactos? Meio de Contato: Presencial Telefone Email Carta Outro Qual? Periodicidade:

¹⁶ Adaptado de Guerra, 2010: 57

	Diário ☐ Semanal ☐ Mensal ☐ Anual ☐ 12. Qual ou quais as pessoas que são mais importantes na tua vida hoje? Porquê? 13. Como descreves a relação que tens com a tua família/ou pessoas com quem estavas ao cuidado? 14. Quem é/são os teus melhores amigos? 15. Na tua opinião, quais as principais características da tua família? (relação entre os membros, condições económicas, habitacionais, capacidade de cuidar dos filhos) 16. Na tua opinião, qual é o papel da família? 17. Consideras que o contacto regular com os membros da tua família e/ou amigos é importante para ti? Porquê?
Domínio 2: Percepção do motivo que justificou a aplicação da medida de acolhimento	18. Na tua opinião, que é para ti uma criança/adolescente/jovem em Perigo? 19. Consideras que estavas nessa situação? Porquê? 20. Na tua opinião, qual (quais) o(s) motivo(s) que justificaram a aplicação da medida do teu acolhimento no CAT? 21. Qual a tua opinião sobre a decisão de seres acolhido num CAT? 22. Se fosses tu a decidir, que decisão tomavas? Porquê?
Domínio 2A: Participação no processo de decisão de escolha da medida de acolhimento	23. Quando é que soubeste da decisão de seres acolhido numa CAT? 24. Como é que soubeste? a. Alguém falou contigo sobre esta decisão? Se sim, quem? Membros da família ☐ CAT ☐ Tribunal ☐

	b. Quando é que falaram contigo? c. O que te disseram sobre a decisão do acolhimento em CAT? 25. Quem/Atores: a. Sabes quem tomou a decisão do acolhimento no CAT? Juiz Advogado Delegado do MP AS Diretor do centro Pais Outros membros da família Outros Quais _____ 26. Sabes que instituição/ Organização/ entidade está a tratar do teu processo? Recordas-te do nome da entidade?
Domínio 3: Conhecimento sobre a CAT e o processo de acolhimento num CAT e importância atribuída	27. O que é um CAT? 28. Na tua opinião, para que serve um CAT? 29. Achas que os CAT's são importantes na sociedade? 30. Para as crianças e jovens que necessitam de ajuda/proteção, o que se deveria fazer? 31. Se pudesses mudar alguma coisa nos CAT, o que era? 32. Se mandasses no sistema de proteção de crianças, que medidas tomavas?
Domínio 4: Experiencia de acolhimento durante/após o acolhimento e expetativas futuras –	33. Como é o teu dia-a-dia no CAT? 34. Qual a tua opinião sobre a decisão de acolhimento (na altura da entrada e hoje)? 35. Sentiste que estavas em Risco/Perigo na altura do acolhimento?

importância atribuída pela criança à medida de Acolhimento residencial de curta duração	36. Quais as recordações que guardas do teu primeiro dia de acolhimento? 37. Na tua opinião, como é que deve ser realizado o acolhimento das crianças no CAT (que orientações dadas aos profissionais do CAT)?
Domínio 5: Participação da criança no processo de decisão Plano Intervenção individual	38. Consideras que és ouvido pelos técnicos responsáveis pelo teu processo de promoção e proteção? 39. Neste momento, sabes qual é o teu projeto de vida no âmbito do teu Plano Individual? Sim ☐ Não ☐ a. Se sim, qual é? b. Se não, o que gostavas que fosse? 40. Na tua opinião, consideras que participas na definição do teu “projeto de vida?” a. Se sim, de que forma? b. Se não, porquê? c. Consideras importante participar na decisão do projeto de vida? De que forma gostarias de participar?

Obrigada por teres participado no meu estudo

Apêndice V- Guião de entrevista: Coordenadora do CAT 12/18 Quinta dos Fidalgos

Entrevista C

Guião de Entrevista à Coordenadora do Centro de Acolhimento Temporário Quinta dos Fidalgos 12/18

Tema: A percepção das crianças e jovens sobre a medida de proteção de colocação em acolhimento residencial e possibilidade(s) de participação no processo

Domínios de investigação	Objetivo	Observação
Pré-acolhimento	Saber como a instituição se organiza para acolher a criança (que informações tem sobre a criança/quais as informações principais; preparação do espaço físico; preparação recursos humanos e preparação das outras crianças)	1. Quando o pedido de admissão da criança/jovem é aceite, existe algum tipo de preparação para a chegada da criança? Como é feita essa preparação? 2. Que informações considera serem fundamentais recolher sobre a criança/jovem para preparar previamente o acolhimento da mesma? Porquê?
Acolhimento (inserção)	O processo de acolhimento (1ª fase):	3. Gostaria que pudesse explicitar como é que se processa a entrada e acolhimento da criança/jovem no

		CAT. Que ações são realizadas com e para a criança? Quem são os principais protagonistas envolvidos? Que papel desempenham? Que metodologia é adoptada? E que estratégias são utilizadas?
Acolhimento (inserção)	A criança	4. No geral, qual o comportamento das crianças aquando do acolhimento? O que dizem? Qual o seu estado de espírito? 5. Na sua opinião, as crianças e jovens quando chegam ao CAT revelam ter conhecimentos do motivo pelo qual estão a ser acolhidos? 5a). Se sim, considera que coincidem face à situação que é apresentada no processo? 5b). Se não, qual a razão? 5c). Sabem qual o processo/entidade responsável pela decisão? 5d). Mostram-se curiosos? Fazem

		perguntas? De que tipo?
Acolhimento (durante) Domínio 5: Participação da criança no processo de decisão Plano Intervenção individual	A instituição	6. Durante o acolhimento, que tipo de informações são dadas às crianças sobre o processo judicial? (Dispositivos, procedimentos) 7. A criança participa na definição do seu projeto de vida? 7 a) Se sim, como se expressa essa participação? (procedimentos) 7 b) Se não, porquê?
Domínio 3: Conhecimento sobre o CAT e o processo de acolhimento no CAT e importância atribuída	A criança	8 Considerando a sua experiência, qual considera ser a percepção que os jovens atribuem ao acolhimento residencial? Atribuem-lhe alguma importância na trajetória das suas vidas? 9 Na sua opinião, os jovens consideram-na uma medida de proteção necessária ao seu caso? Porquê?
	A criança	10 Na sua opinião as crianças/jovens

Domínio 4: Experiencia de acolhimento durante/após o acolhimento e expetativas futuras – importância atribuída pela criança à medida de acolhimento residencial		têm opiniões diferentes do CAT durante e após o acolhimento? Mantêm contacto com os profissionais do CAT? 11 Qual a sua opinião sobre a existência do CAT? Que limites? Que possibilidades? 12 Algum aspeto que gostaria de clarificar ou expressar face a este assunto?
---	--	---

Obrigada por participar no meu estudo.

Apêndice VI Sinopse das entrevistas realizadas às crianças e jovens

Entrevistado	Data da entrevista	Duração da entrevista	Dificuldade de interpretação das perguntas	Sentimento demonstrado durante a entrevista	Sentimento demonstrado no fim da entrevista
E1	17/10/2016	00:18:07	Difícil	Nervoso	Aliviado
E2	18/10/2016	00:16:22	Fácil	Nervoso	Aliviado
E3	19/10/2016	00:16:54	Fácil	Nervoso	Aliviado
E4	19/10/2016	00:11:33	Fácil	Nervoso	Aliviado
E5	20/10/2016	00:18:46	Difícil	Sem reação	Sem reação